



**Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CAMBÉ**

**Lei Municipal nº2610/2013 e Readequado pela Lei Municipal 2728/2015**

**Cambé**

**2021**



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório:** (x) de Monitoramento ( ) de Avaliação

**Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé – Ato legal - PORTARIA Nº 453, de 14 de junho de 2.021.**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Edna dos Santos Costa Serezuela

Eliézer Fernando Vertuan

Estela Camata

Luciano Moraes Cardoso

Natália Raquel de Campos

Tatiana Aparecida Baptilani Zironi

- **Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social**

Cristiane Ribeiro de Souza Luz

Fernanda Aparecida de Carvalho

- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento**

Adriana Hack

Marcelo Marques da Silva



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

- **Representantes da Câmara de Vereadores de Cambé**

Ademilson de Almeida

Jota Mattos

- **Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais**

Ariane Xavier de Oliveira

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais**

Luzinete Vilela da Silva

Eugênia de Cássia Andrade

Paulo Enrique Dante

- **Representante das Instituições de Ensino Superior**

Claudia Regina Alves dos Santos

- **Representante dos Técnico-Administrativos do Poder Executivo**

Diogo Diniz Lopes Sola

- **Representante do Conselho Municipal de Educação de Cambé**

Josiele Diniz da Silva Richieri



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

## **Equipe Técnica – Ato Legal: Ato de instituição N°001 - Secretaria Municipal de Educação de Cambé, ano 2021.**

1. Luciano Moraes Cardoso
2. Ariane Xavier de Oliveira
3. Natália Raquel de Campos
4. Helison da Silva Hernandez

### **Outros participantes**

Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC

Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....</b>	<b>9</b>
META 1.....	9
META 2.....	19
META 3.....	29
META 4.....	33
META 5.....	41
META 6.....	45
META 7.....	50
META 8.....	54
META 9.....	59
META 10.....	62
META 11.....	64
META 12.....	67
META 13.....	72



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

META 14.....	75
META 15.....	77
META 16.....	81
META 17.....	84
META 18.....	87
META 19.....	91
META 20.....	98
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>106</b>



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cambé ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório tem o objetivo de registrar o terceiro Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cambé-PR, realizado pela COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ - PME, constituído pela Portaria nº453, de 14 de junho de 2021 e trata do período compreendido entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2021. Do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O relatório de Monitoramento 2021 resulta do estudo e acompanhamento das 20 metas e estratégias por parte da Equipe Técnica, do conhecimento e parecer final da Comissão Coordenadora. As fontes de informação utilizadas para subsidiar a apreensão da situação real acerca do desenvolvimento das Metas e indicadores do PME foram: Censo Escolar, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, MEC/INEP, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019), Caderno de Subsídios SEED/IPARDES (Junho/2021) e informações coletadas pelos respectivos representantes junto aos setores envolvidos.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Importante destacar que a ausência de dados atualizados influenciou a composição de um monitoramento mais fidedigno. O último censo oficial foi realizado pelo IBGE no ano de 2010 (o censo 2020 foi adiado motivado pela pandemia da COVID -19), e assim algumas informações acabam ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não há a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, por indisponibilidade da fonte oficial citada. Assim, tendo em vista que os dados dos referidos censos não foram atualizados até o momento, consideramos os dados anteriores como referência também para a realização deste Monitoramento, sendo este relatório, um guia para a busca constante da melhoria da qualidade da educação municipal cambense, sempre considerando as ações desenvolvidas até o presente momento como instrumento de reflexão de onde estamos e onde queremos chegar.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

### META 1

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar o atendimento escolar de 4 e 5 anos até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de modo a atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos até 2024.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.</i>
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.</i>
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	56,3%	71,4%	86,9%	90,7%	95,3%	101,8%	85,8
Indicador 2	13,4%	16,7%	19,8%	18,2%	19,5%	33,5%	23,3
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).							
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.							

**Comentários sobre a meta:** Os dados dos indicadores apresentados no período representam o atendimento das duas faixas etárias das crianças pequenas, sendo nosso olhar voltado para os anos de 2019 e 2020 e para as ações ponderadas até dezembro/2021. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, atualmente são atendidas na esfera pública, 3326 crianças de 0 a 3 anos e 2083 crianças de 4 e 5 anos, totalizando 5409 crianças atendidas na Educação Infantil.

Em geral, os dados elucidados podem ser apreendidos levando em conta a situação pandêmica mundial vivenciada desde 2020, o que instaurou medidas de prevenção a Covid-19 como o isolamento e o distanciamento social. Entre os desafios já existentes na educação brasileira, novos tomaram lugar e/ou ganharam ênfase quanto ao distanciamento dos bancos escolares vivenciados em prevenção ao contágio do novo coronavírus.

Em 2020, diante de um novo desafio e das condições de vida geradas pela pandemia da Covid-19, houve a suspensão das aulas presenciais. Esse cenário causou impactos no modo de organização das escolas/CMEIs, já que a rotina escolar foi bruscamente interrompida. Houve necessidade de adequações dos processos de ensino e aprendizagem ao uso das tecnologias digitais e aulas remotas, além dos prejuízos cognitivos e afetivos no desenvolvimento do aluno. Essa situação se estendeu no ano de 2021 e a necessidade de superar ações que pudessem proporcionar aos alunos a manutenção do ensino se intensificou. Dessa forma, seguindo os decretos que normatizam



## Prefeitura Municipal de Cambé

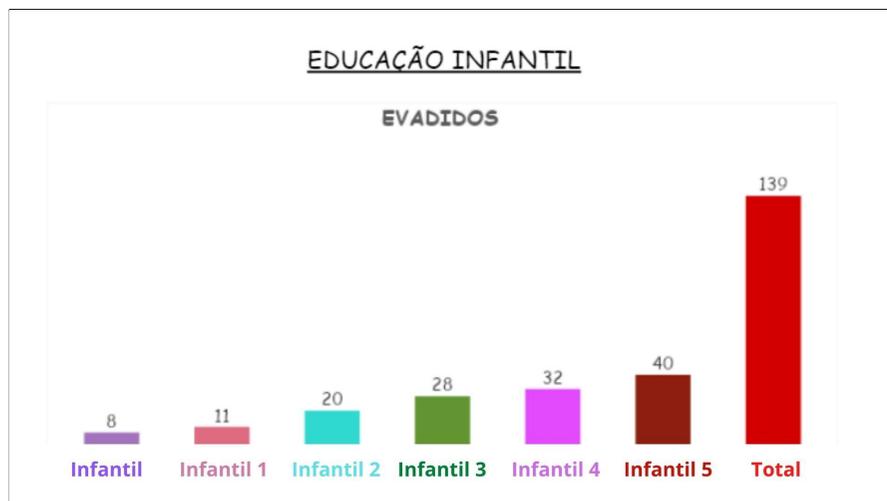
Secretaria Municipal de Educação

todo atendimento presencial na escola foi organizado o retorno em modo híbrido, no qual, escalonadamente os alunos do 1º ao 5º ano e a modalidade da EJA estão sendo atendidos. A Secretaria Municipal de Educação organizou um guia de retorno, baseado nos documentos legais, norteados todas as ações que os profissionais da educação deveriam estruturar para garantir o atendimento.

Na realidade educacional infantil do município de Cambé, situações que não se destacavam ocuparam lugar no espaço de tempo que alude o presente relatório. Uma situação levantada neste período pandêmico que recebeu uma tratativa ímpar, refere-se ao combate à infrequência escolar e seu possível resultado, a evasão escolar, como parte das ações sistemáticas do Município de Cambé. Esta situação não se apresentava alarmante, sendo ínfimos os índices de evasão e os casos atendidos no movimento de busca, geralmente exitosos.

No ano de 2020, diversas intervenções visando a não infrequência escolar e conseqüentemente, o abandono, foram realizadas. Algumas destas intervenções ocorreram de forma isolada e com sucesso, outras demandaram um pouco mais de esforço, envolvendo outros agentes, num momento onde o acesso e contato físico estavam limitados e, em outros, proibidos, fazendo com que algumas destas intervenções não obtivessem todo êxito costumeiro. Para iniciar um processo interventivo neste caso, foi realizado um levantamento na Educação Infantil a fim de identificar o número de crianças evadidas de acordo com o ano escolar e período em que se encontram matriculados - os casos evadidos são os casos em que as tentativas foram infrutíferas, considerados desistentes. Em relação ao número de crianças que se encontram infrequentes, de acordo com o ano escolar e período em que se encontram matriculados, são aqueles estudantes que estão com faltas injustificadas, sendo aqueles ausentes com mais de 30 dias. Assim, informações relativas à casos de evasão e infrequência podem ser visualizados nos gráficos 1 e 2:

**Gráfico 1:** Evadidos Educação Infantil.



**Gráfico 2:** Infrequentes Educação Infantil.



**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé - Combate ao abandono escolar (2021).

Conforme os gráficos acentuados, a intervenção em busca da superação destes números de evadidos e infrequentes mostrou-se emergencial. Deste modo, as ações desenvolvidas no âmbito da infrequência e evasão constatada na Educação Infantil, foram planejadas e encontram-se fundamentadas por um projeto instituído no documento: “O Serviço Social na Política Municipal de Educação no Município de Cambé-PR” (ANEXO I), sendo sistematizado e implantado o plano de ação às unidades escolares “Combater a evasão escolar é responsabilidade de todos” (ANEXO II). Este último, o plano de ação, teve como objetivos:



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

1- Otimizar o trabalho da escola/CMEI no controle interno das faltas injustificadas e/ou justificadas;

2- Planejar ações coletivas tendo em vista a prevenção e combate ao abandono escolar, a fim de evitar a infrequência, efetivando o direito ao acesso, permanência e sucesso no sistema de ensino, de todos os alunos.

Assim, em relação ao desenvolvimento da meta 1 (universalização da EI para as crianças de 4 e 5 anos/atendimento de 50% da demanda de 0 a 3 anos), é possível observar um aumento gradual da oferta (atendimento de 4 e 5 anos superando sua integralidade em 2019) e atendimento pedagógico na Educação Infantil. A queda dos números pode ser visualizada apenas no ano de 2020, período em que deu-se o início da pandemia da Covid-19.

Na tentativa de pontuar a tratativa do município para as informações, foi organizado o quadro 1, do qual busca ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia do PME:

**Quadro 1:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 1.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas e ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
1.1 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública;	<b>Em desenvolvimento:</b> Atualização do Plano de Ações Articuladas - PAR.
1.2 Construir novas escolas de educação infantil e ampliar/reformar as já existentes, de forma a garantir o cumprimento da Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/09 e atender, no mínimo, 50% da demanda por creche até 2024;	<b>Em desenvolvimento:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforma, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos (em geral, cozinha, lavanderia, secretaria, sala de aula)</li></ul>



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

mobiliário e materiais pedagógicos e levantamento da demanda anualmente junto aos CMEIS.

- No ano de 2019 deu-se início a construção com finalidade de ampliação do espaço físico do CMEI Hugo Simas e desde 2020 com a finalização da obra tem-se o aumento do número de crianças atendidas (ANEXO III).
- Em 2021, há em andamento a reforma/ampliação do CMEI Rosa Raminelli (ANEXO IV).

Construção e reformas previstas no Orçamento 2022:

- Construção de um CMEI no jardim Ana Rosa (FNDE/PAR);
- Reforma do CMEI Irmã Dulce;
- Reforma do CMEI Madre Teresa;

A planejar:

Com a municipalização dos CMEIS anteriormente pertencentes a APMI, considera-se necessário que algumas unidades sejam readequadas/ampliadas/reformadas. A necessidade consiste em ações de manutenção de prédios e ampliações de espaços que venham a contribuir com o trabalho pedagógico (criação de salas de leitura, refeitório, sala de professores) na busca por melhoria da qualidade de atendimento. Abaixo, segue o nome das unidades escolares que carecem de reforma/ampliação:



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none"><li>● CMEI Jamile A. Haully.</li><li>● CMEI José Sestário</li><li>● CMEI Maria Magdalena</li><li>● CMEI Pasquina Romagnolo Jacomel</li><li>● CMEI Waldomiro Moreira Gomes</li><li>● CMEI Munhoz Zerbetto</li><li>● CMEI A Sementinha</li><li>● CMEI Aquarela</li><li>● CMEI Balão Mágico</li></ul> <p>O CMEI Amabile Ferro Boscolo tem seu funcionamento em um prédio cedido, diante disso, convém avaliar a necessidade de um planejamento de construção de um prédio próprio para este fim ou em um local da cidade que apresenta demanda.</p>
1.3 Assegurar a alimentação do Sistema Cadastro Único da Educação Infantil de Cambé, a fim de subsidiar o estabelecimento de planos, normas, procedimentos e prazos para o atendimento da demanda manifesta do município;	<b>Em desenvolvimento:</b> aperfeiçoamento do Sistema de Cadastro Único da Educação Infantil de Cambé. Este Sistema é alimentado pelos próprios CMEIS. A cada demanda, dificuldade que surge no processo de alimentação de dados, o sistema é aprimorado. Da criação à atualidade já sofreu alterações e assim encontra-se em constante aperfeiçoamento para atendimento das necessidades, como a quantidade de demanda por turma e dados para projeção de matrículas.
1.4 Instituir mecanismo de busca ativa da demanda real da EI, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com	Manutenção da busca pelo aperfeiçoamento do Sistema de Cadastro Único da Educação Infantil de Cambé.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>vistas a subsidiar a elaboração de estratégias para seu atendimento;</p>	<p>A planejar: Recursos humanos para gerenciar (atualizações periódicas) os dados da demanda real de atendimento.</p>
<p>1.5 Desenvolver e aprimorar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido na Educação Infantil, visando promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e acessibilidade, do levantamento da demanda por creches e pré-escolas, no âmbito da E I;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Construções, reformas e ampliações, formação continuada, aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos e levantamento da demanda anualmente junto aos CMEIS.</p> <p>O acompanhamento das necessidades de recursos pedagógicos ocorre pela análise da assessoria pedagógica, que realiza pesquisas, levantamentos de dados, consultas e oferece sugestões de materiais.</p> <p>Sobre o levantamento de demandas por creches e pré-escola, esta ocorre por meio de consultas ao CAD único, gerenciado pela gestão escolar dos CMEIS.</p>
<p>1.6 Articular com entidades beneficentes conveniadas, a oferta de matrículas gratuitas, visando a expansão de vagas;</p>	<p>A planejar.</p>
<p>1.7 Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil, com vistas à atualização teórico-metodológica e atendimento das demandas da realidade educacional;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Destacamos que a Formação Continuada dos docentes e funcionários que atuam na Educação Infantil sempre foi uma preocupação do município. A oferta de formações e momentos de estudos aos docentes ocorre em diferentes momentos, tanto em horário de trabalho quanto além deste.</p> <p>Importante mensurar que em 2020, esta rede passou por uma</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	reestruturação na proposta curricular da Educação Infantil, do qual oficializou em dezembro de 2020 o “ <i>Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cambé, Educação Infantil</i> ”. Diante disso, a partir deste ano, os docentes dessa modalidade de ensino vêm participando de momentos de estudo que envolvem a escrita e implementação desse documento na rede de forma orientar o trabalho pedagógico na Educação Infantil, sendo esta uma grande conquista para o ensino dos alunos desta faixa etária do município.
1.8 Manter, por meio de concurso público, a contratação de profissionais da Educação Infantil, com formação superior, bem como, gestionar junto às IES a oferta de cursos em nível de pós graduação e aperfeiçoamento;	<b>Em desenvolvimento:</b> Realização do concurso público específico para Educação Infantil e parceria com a Instituição de Ensino Superior do Município.
1.9 Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta;	<b>Em desenvolvimento:</b> Transporte escolar gratuito.
1.10 Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	<b>Em desenvolvimento:</b> Atendimento especializado com acompanhamento do Núcleo de Educação Especial e de Estudos do Desenvolvimento Humano - NEEEDH.
1.11 Estabelecer parcerias e convênios com IES e núcleos de	Parceria com Instituição de Ensino Superior para melhor



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

pesquisas consolidados, com vistas a subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de projetos pedagógicos, que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população da EI;	atendimento pedagógico da Educação Infantil.
1.12 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de possibilitar às crianças o acesso ao conhecimento, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisitos para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania;	Conteúdo abordado em todos os eixos.
1.13 Fortalecer e aprimorar os mecanismos de acompanhamento individual do desenvolvimento dos alunos, com vistas ao planejamento e adequação das atividades pedagógicas às características e especificidades dos alunos da Educação Infantil;	Utilização de Fichas de Acompanhamento para cada estudante.
1.14 Zelar pelo respeito às especificidades da EI na organização das redes escolares, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte;	Adequação e conservação dos espaços da Educação Infantil.
1.15 Monitorar o acesso e a permanência das crianças nas Escolas de Educação Infantil, em especial, aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda;	Preenchimento do FICA (Ficha de Comunicação de Alunos Ausentes) - até 2024. Programa de Combate ao abandono escolar.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

1.16 Ofertar educação infantil 4 e 5 anos, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Garantia de vagas para filhos de itinerantes.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 2

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando que até 2024, 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$ .
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	<i>Assegurar que até 2024, 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada.</i>
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$ .
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	94,5%	93,2%	93,7%	94,4%	94,8%	96,1%	94,5%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).							
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.							

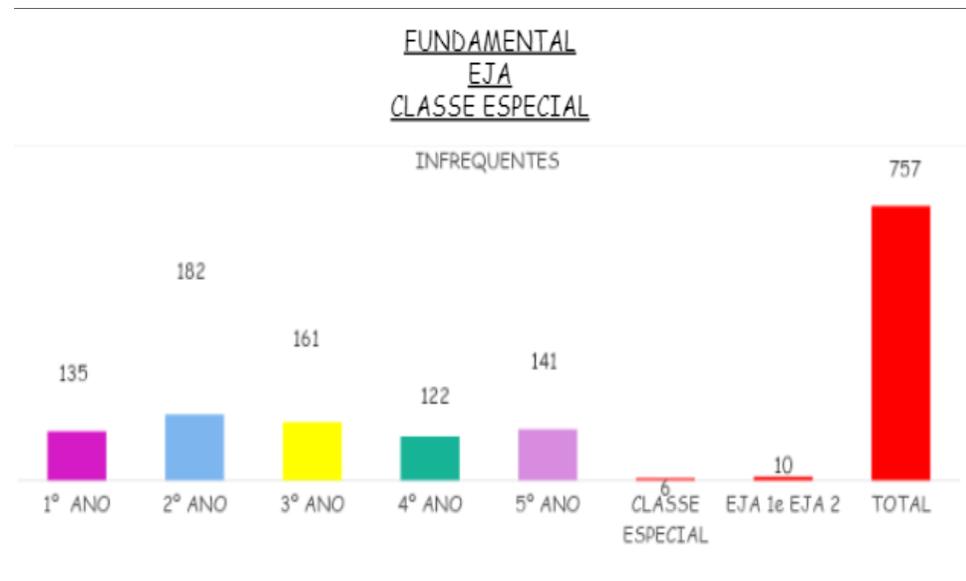
**Comentários sobre a meta:** Assim como na meta 1, os dados apresentados demonstram um aumento gradual do atendimento do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, sendo que não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola concluíam até 2024 esta etapa na idade recomendada.

Uma pequena queda dos números pode ser visualizada no ano de 2020, período em que deu-se o início da pandemia da Covid-19. O mesmo movimento de busca e acolhimento de alunos evadidos e infrequentes, descrita na Meta 1 com a Educação Infantil, ocorreu também nos Anos Iniciais da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme gráficos 3 e 4:

**Gráfico 3:** Evadidos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



**Gráfico 4:** Infrequentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé - Combate ao abandono escolar (2021).



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Em relação a qualidade da oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, convém destacar que assim como na Educação Infantil, há uma preocupação com a qualidade do ensino, sendo a formação continuada uma via para buscar o alcance deste objetivo.

O Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Cambé, propicia ao professor estudos baseados em um referencial teórico norteador - a Pedagogia Histórico Crítica, buscando dar base e orientar os profissionais com relação aos seus procedimentos didáticos, fornecendo-lhes uma diretriz e dando condições de um trabalho de coerência teórico-metodológica. Envolve momentos de formação teórica, bem como formações específicas de cada área do conhecimento, mobilizando o professor a refletir sobre sua prática, dando a oportunidade que ele reavalie suas ações e planejamento.

Sendo ministrado em duas frentes, o programa de formação continuada tem formações direcionadas ao grande grupo dos docentes - previstas em calendário escolar, sendo ministradas tanto por profissionais estudiosos da teoria escolhida pelo município quanto por especialistas das áreas do conhecimento, focando também em questões relacionadas ao planejamento docente e ao conteúdo a ser ministrado. As demais formações, ocorrem tanto em horário de trabalho quanto no período noturno, oportunizando a participação de cada profissional nas diversas áreas de conhecimento. Salientamos também que os assessores pedagógicos da SEMED realizam a formação continuada dos profissionais dessa rede ministrando cursos, monitorias e atendimentos individuais com o objetivo de aclarar as possíveis dúvidas acerca da prática pedagógica.

Diante do atual momento pandêmico vivido mundialmente, que impede que as pessoas estejam juntas em um espaço para participarem de grandes encontros pedagógicos, muitas foram as adaptações realizadas por essa rede para que o programa de formação continuada tivesse continuidade e cumprisse seu principal objetivo. As formações foram adaptadas por meio de exibição de *lives*, sendo



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

posteriormente propostos estudos nas escolas com as equipes pedagógicas. Reuniões pedagógicas pela plataforma de vídeo-chamada *Meet* também foram utilizadas para momentos de reflexão e estudo de textos, dirigindo as formações.

Na tentativa de pontuar a tratativa do município para as informações, foi organizado o quadro 2, do qual busca ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia do PME.

**Quadro 2:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 2.

Estratégias	Ofertas e ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
2.1 Zelar, juntamente com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e outros órgãos competentes, para que todas as crianças na idade recomendada estejam matriculadas e frequentando regularmente a escola;	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Reuniões e contatos com o Conselho Tutelar, audiências com o Ministério Público, contatos com as equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Educação. Elaboração do Guia de planejamento de busca ativa (motivado ainda mais pelo período pandêmico da Covid-19), retomando o itinerário dentro da própria rede e instituindo um protocolo que viabilizasse a eficácia da busca da criança por parte da escola visando um acompanhamento e aproximação às famílias (Vide anexo I e II).</p> <p>No período do presente relatório tem sido bastante desafiador o atendimento por parte do Conselho Tutelar às demandas levantadas, sendo a busca pelo fortalecimento de ações e apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA uma</p>



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>forma de busca em prol de uma melhoria do atendimento do Conselho Tutelar adequado a necessidade/demanda educacional.</p> <p>Planejamentos para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adesão ao uso do Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP, do qual consiste em um <b>sistema</b> para preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE), com o objetivo de fortalecer a busca pelas crianças que carecem de atendimento.</li><li>• Fortalecer a efetividade do Conselho Tutelar nas demandas educativas.</li></ul>
<p>2.2 Desenvolver e aprimorar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido nos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando promover a melhoria da estrutura física, dos recursos pedagógicos e acessibilidade, bem como aprimoramento do quadro de pessoal que atua neste nível de ensino;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Para o acompanhamento e avaliação do trabalho realizado, a rede de ensino disponibiliza avaliações institucionais próprias em diferentes momentos do período letivo a fim de conhecer as demandas de aprendizagem e [re] organização do ensino. Além disso, são utilizados os programas federais como Tempo de Aprender e os resultados das avaliações externas (Prova Paraná - SAEB) como guia para o direcionamento e redirecionamento de ações pedagógicas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.</p> <p>Quanto a estrutura física destaca-se:</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

- Reparos de danos causados pelas chuvas na E.M. Pe. Symphoriano Kopf.
- A E.M. Lourdes Gobi Rodrigues recebeu uma doação de todo acervo literário e mobília da “Indústria do Conhecimento”, antes pertencente ao SESI. O espaço físico foi descaracterizado em março de 2021, constituindo um espaço para uso exclusivo da unidade escolar (ANEXO V).

**Em desenvolvimento:** há uma atenção à formação continuada dos professores deste nível de ensino. Quanto à aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos não identificou-se impedimentos.

Quanto à promoção da melhoria física das unidades escolares, esta tem acontecido com muitos esforços a favor de um atendimento para a Educação, visto a tantas demandas da Secretaria de Obras do município. Em vista disso, tem-se como **meta e planejamento de ações:**

- Construção da E.M. Jd. Santa Isabel;
- Construção da segunda parte da E.M. Hilda Soares;
- Reforma e ampliação da E.M. Santos Dumont;
- Cobertura Quadra Lourdes Gobi (FNDE-PAR - Paraná Mais Cidades);



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cobertura Quadra Symphoriano Kopf (FNDE-PAR - Paraná Mais Cidades);</li><li>● A Secretaria de Educação, constituída por 44 unidades escolares, carece de uma busca por atendimento específico para a Educação. Os objetivos traçados para os próximos anos consistem na busca pela possibilidade de formar uma equipe composta por pessoal capacitado (engenheiro, construtores, aumento do número de funcionários responsáveis pelas manutenções dos prédios) para atender as obras (construção/reforma/ampliação) nas especificidades e demandas da Educação de Cambé no próprio Setor Administrativo da SEMED.</li></ul>
2.3 Fortalecer os mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar dos alunos dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola, com vistas a subsidiar o aprimoramento do trabalho pedagógico realizado junto aos alunos/turmas;	<b>Em desenvolvimento:</b> implantação de Sistema de Avaliação do Desempenho do Aluno. Já faz parte do trabalho educativo acompanhar as demandas de aprendizagem e ensino dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar com a mediação das Avaliações elaboradas para a rede com esta finalidade primordial.
2.4 Garantir que o transporte escolar prime pela redução do tempo dos estudantes em deslocamento, quando possível.	<b>Em desenvolvimento:</b> o acompanhamento contínuo da logística do transporte.
2.5 Incentivar a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes;	<b>Em desenvolvimento:</b> projetos e atividades com a participação das famílias e comunidade levando em conta os protocolos de segurança em prevenção ao contágio da Covid-19.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>2.6 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades, quando viável, ou proporcionar transporte para garantir o acesso e a permanência;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção de escolas rurais e transporte de alunos para escolas públicas urbanas.</p>
<p>2.7 Incentivar a realização de atividades extracurriculares conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, mediante autorização da SEMED;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Festivais, projetos em contraturno, exposições, mostras, etc. Em período pandêmico, as atividades já previstas ocorreram de forma adaptada aos meios digitais, como utilização da Plataforma de vídeos YouTube.</p>
<p>2.8 Instituir mecanismos de acompanhamento do EF a fim de garantir a alfabetização plena dos alunos até, no máximo, o terceiro ano;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Formação continuada dos docentes, Avaliação de desempenho do aluno, aplicação da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA, acompanhamento do Núcleo de Educação Especial e de Estudos do Desenvolvimento Humano - NEEEDH, avaliação diagnóstica semestral/acompanhamento institucional. Em 2021 foi realizada a adesão ao Programa Tempo de Aprender.</p> <p>Considerando o período de ensino remoto e o gradativo atendimento no modo de ensino híbrido, está em desenvolvimento um diagnóstico da rede para a reta final do ano letivo. O objetivo do diagnóstico é identificar o nível de desenvolvimento apresentado pelas crianças para o [re] planejamento de ações que possam ir ao encontro das demandas de aprendizagem, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento pelo Programa Sala de aula ZDP - entre os objetivos específicos do programa está a realização de</li></ul>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>intervenções diferenciadas e específicas, em acordo com a zona de desenvolvimento proximal/imminente (ZDP), oportunizando superação de defasagens cognitivas, afetivas, sociais e motoras levando às capacidades necessárias à aprendizagem dos conteúdos referentes ao ano escolar em curso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Reordenamento curricular;</li><li>● Reorganização de proposta curricular;</li><li>● Implantação do NEEDH - Núcleo de Educação Especial e de Estudos do Desenvolvimento Humano.</li></ul>
<p>2.9 Incentivar a inclusão no PPP das escolas, de ações voltadas à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares, visando o maior envolvimento da família na vida escolar dos alunos;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Plano de ação das unidades escolares expressas no PPP; utilização de Fichas de Pré-Conselho de Classe como instrumento de debate e reflexão acerca do desempenho escolar dos estudantes, Conselho de Classe, Atas, Inserção de planos e ações no PPP que contemple a participação da família.</p> <p>Planejamento de ações para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Ofertar formação continuada para utilização das instâncias colegiadas em busca da implementação das ações voltadas a Gestão Democrática;</li><li>● Implementar ações de gestão participativa, aperfeiçoando e aprimorando os espaços de ações/atribuições de cada órgão colegiado - Conselho de Classe, Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF e o Conselho Escolar - com ênfase</li></ul>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>principalmente ao Conselho Escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação efetiva e responsável de todos os envolvidos no âmbito escolar visando a melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.</li></ul>
2.10 Ofertar ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	<b>Em desenvolvimento:</b> Garantia de vagas para filhos de itinerantes.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 3

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	75,9%	77,5%	78,2%	77,9%	71,2%	65,1%	79,1%
Indicador 2	56,8%	59,7%	62,3%	60,6%	52,7%	52,2%	56,6%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).							
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.							

**Comentários sobre a meta:** Os dados apresentados demonstram um aumento de matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos no município, sendo necessário a continuidade de ações voltadas para que a taxa líquida de matrículas no ensino médio alcance 85% nesta faixa etária até 2024.

Na tentativa de pontuar a tratativa do município para as informações, foi organizado o quadro 3, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia:

### Quadro 3: Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 3.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
3.1 Apoiar iniciativas para a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, mediante disponibilização de meios de comunicação do poder público municipal;	A busca dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio têm-se intensificado mediante o advento da pandemia da Covid-19 e as medidas de distanciamento social, o que ocasionou a necessidade de oferta do ensino no modo remoto. Tal situação por diversos fatores têm intensificado o afastamento deste público à educação. Assim, ações constantes de contatos telefônicos, <i>WhatsApp</i> , visitas domiciliares, entregas de notificações nas



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	moradias, acionamento ao Conselho Tutelar e ao Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP são realizados.
3.2 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;	Diante da proposta Estadual de Governo, houve redução de atendimentos em horário e locais com demanda de Ensino Médio no período noturno.
3.3 Contribuir para o aprimoramento da qualidade do EM do município, mediante disponibilização dos indicadores educacionais levantados pelo Sistema de Coleta de Dados Educacionais;	<b>Em desenvolvimento:</b> Divulgação dos dados educacionais acerca do Ensino Médio. Nos últimos 2 anos houve disponibilização de plataformas novas, acompanhamento formativo para melhor conhecimento, acompanhamento do processo (nota, fluxo, frequência e censo escolar) e utilização dos resultados do SAEB.  Ação para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Retomar e aprimorar o Sistema de Coleta de Dados Educacionais.</li></ul>
3.4 Incentivar a oferta de ensino médio, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	<b>Em desenvolvimento:</b> Garantir a oferta educacional aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante.
3.5 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	<b>Em desenvolvimento:</b> Programa Rede de Proteção à Criança e Adolescente do município e Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>3.6 Apoiar ações que visem estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas mediante disponibilização de meios de comunicação do poder público municipal;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Criação de espaços e praças para desenvolvimento de atividades com jovens.</p> <p><b>A planejar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciativas municipais que apoiem a Educação nas áreas tecnológicas e científicas para os jovens;</li><li>• Instrumentos que possibilitem o acesso à ferramentas (em escolas, centros sociais) que possam mediar o uso de plataformas e aplicativos voltados à Educação (Exemplo - acesso à Redação Paraná, Inglês Paraná).</li></ul>
<p>3.7 Manter programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e rural com faixa etária entre 15 e 17 anos, cabendo ao Município o atendimento referente aos anos iniciais do EF, e ao Estado, os anos finais do EF e EM, visando aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> manutenção da oferta da EJA. Demanda atendida tanto na esfera Municipal quanto na Estadual.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 4

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100.$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.</p>
Indicador 3	<p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</p>
Fórmula de cálculo	<p>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
-------------------	---

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2	--	54,5%	64,2%	65,8%	65,1%	67,9%	68,8%
Indicador 3	--	--	--	--	--	--	19,0 %

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

**Comentários sobre a meta:** Apesar do indicador 1 demonstrar que o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola é inviável para o município, apreende-se um aumento contínuo em relação ao percentual do indicador 2, do qual indica um aumento gradativo do atendimento em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. Já em 2020, é identificado por meio do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) o atendimento especializado no município.

Assim, no âmbito da rede municipal, os alunos são atendidos na rede regular e recebem atendimento especializado complementar, respeitando suas necessidades e especificidades. Na rede estadual, os alunos matriculados frequentam a Escola Estadual Oswaldo de Jesus, vinculada à APAE.

Na tentativa de pontuar a tratativa da rede municipal de ensino para as informações, foi organizado o quadro 4, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia:



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Quadro 4:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 4.

Estratégias	Ofertas e ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
<p>4.1 Atualizar e informar anualmente, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo das mesmas na educação básica regular;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Informação anual das matrículas com Necessidades Educacionais Especiais.</p> <p>O sistema em nível estadual, realiza o cadastro dos laudos dos estudantes que recebem atendimento educacional especializado no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE.</p>
<p>4.2 Instituir mecanismos de busca ativa da demanda no âmbito da Educação Especial, nos níveis de EI e EF anos iniciais, e estimular a criação dos mesmos para atender a demanda de EF anos finais e EM, visando a universalização deste atendimento, conforme disposições legais em vigor;</p>	<p>A planejar.</p> <p>Ações desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• No período pandêmico foi realizada por uma Assistente Social (que veio para atuar na Semed) um projeto de intervenção voltado à busca das crianças que estavam infrequentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</li><li>• Quanto ao atendimento especializado, é realizada a identificação da necessidade de intervenções buscando a superação da queixa escolar. Ao fim destes processos ocorre a avaliação e encaminhamentos se necessário.</li></ul> <p>Ações em planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ações voltadas ao atendimento de Altas Habilidades-Superdotação - necessidade de estudos e intervenções</li></ul>



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	consolidadas para a defesa do atendimento destas especificidades.
4.3 Aderir aos programas de implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e rurais que atendem os alunos no âmbito da EI e anos iniciais do EF (esfera municipal) e EF anos finais e EM (esfera estadual);	<b>Em desenvolvimento:</b> Adesão aos programas federais de Salas de Recursos Multifuncionais quando disponibilizada a adesão.  A planejar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Para atendimento da demanda do município é fundamental a abertura de mais 2 salas multifuncionais.</li></ul>
4.4 Zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados nas redes de ensino;	<b>Em desenvolvimento:</b> Acompanhamento educacional dos estudantes por meio de avaliações do processo de aprendizagem. Encontros formativos contínuos com professores das Salas de Recursos Multifuncionais para fortalecer a qualidade do atendimento ofertado.  A planejar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento suplementar aos estudantes matriculados nas redes de ensino.</li></ul>
4.5 Participar de programas e projetos que visem a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com NEE, mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como o	<b>Em desenvolvimento:</b> Adesão ao Programa Escola Acessível. Adaptação física quando necessária, transporte adaptado, materiais didáticos (cadernos específicos, materiais concretos) e recursos de tecnologia assistiva. <b>Planejamento para 2022:</b>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Especial;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar um levantamento por meio do Google Formulários das necessidades de acessibilidade das unidades do município a fim de solicitar as adequações de todas instituições.</li></ul>
<p>4.6 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na rede pública ou em instituições especializadas, zelando pela integração de ambas modalidades de atendimento;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Articulação entre o ensino regular e especializado, por meio da gestão e equipe técnica.</p>
<p>4.7 Incentivar e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, contempladas no PPP das escolas, voltadas à avaliação e aprimoramento das condições de acesso e melhoria da qualidade do atendimento do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, tanto no âmbito da educação regular como no atendimento educacional especializado realizado na Rede Municipal;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Estudos individuais e em grupo com a orientação e participação do NEEEDH - Núcleo de Educação Especial e de Estudos do Desenvolvimento Humano.</p>
<p>4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> As instituições de ensino recebem o estudante e é garantida a oferta e qualidade do atendimento pela comunicação do NEEEDH com a Gestão Escolar, com os professores e famílias.</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

4.9 Garantir o acesso à educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, ou quaisquer outras necessidades educacionais especiais;	<b>Em desenvolvimento:</b> garantia de atendimento a todas as crianças que pleitearam vagas. O atendimento na rede regular e classe especial é escolha da família.
4.10 Manter convênio com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, visando assegurar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	<b>Em desenvolvimento:</b> Encaminhamentos entre o município e instituições: APAE, APS DOWN, COL, ILES, etc.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 5

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Proficiência dos alunos do 3o ano do Ensino Fundamental em Leitura.</i>
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3o ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,4%	24,1%	50,7%	22,8%
2016	3,3%	26,1%	47,2%	23,4%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3o ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Conceitos e definições	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Fórmula de cálculo	Calculado conforme Relatório do 2o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
--------------------	--

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,4%	1,8%	1,3%	69,7%	26,9%
2016	0,9%	4,3%	0,4%	73,2%	21,3%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3o ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,9%	21,2%	25,0%	50,9%
2016	2,9%	22,5%	22,8%	51,8%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Comentários sobre a meta:** No ano de 2020 não foram aplicadas avaliações em larga escala. Portanto, continuamos com os resultados disponibilizados em 2016 na ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização).

Com a suspensão das aulas presenciais em março de 2020 na rede de ensino municipal, a fim de manutenção das atividades de estudo e aprendizagem, ofertou-se aos alunos atividades remotas que contavam com a abordagem dos conteúdos curriculares, disponibilização de vídeos para orientação das atividades pelos professores e canal de atendimento/comunicação via WhatsApp *Business* de cada unidade escolar, de forma a buscar a continuidade/manutenção do processo de alfabetização.

Na tentativa de pontuar a tratativa da rede municipal para as informações, foi organizado o quadro 5, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia:

**Quadro 5:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 5.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas e ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
5.1 Estruturar os anos iniciais do EF a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até 8 anos;	<b>Em desenvolvimento:</b> Avaliações de desempenho do aluno no início e no decorrer do processo de aprendizagem, formação continuada dos docentes (formação de professores da Educação Infantil voltadas à implementação curricular da EI). Adaptações do Currículo como forma de atender ao Nível de Desenvolvimento Real dos estudantes. Disponibilização do Programa Sala de Aula ZDP. Atuação do NEEEDH.  Ações para 2022:



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para superação da defasagem da alfabetização ocasionada pela pandemia da Covid-19 será retomado o atendimento nos Laboratórios das unidades de tempo integral. A composição das turmas pela aproximação por níveis de aprendizagem dos alunos também será outra ação voltada à promoção da alfabetização.</li></ul>
5.2 Viabilizar condições para a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e instrumento de aprimoramento do trabalho pedagógico;	<b>Em desenvolvimento:</b> Avaliações diagnósticas no início e decorrer do processo.
5.3 Garantir formação continuada e assessoria pedagógica aos docentes e profissionais da educação que atuam nos anos iniciais do EF;	<b>Em desenvolvimento:</b> Programa anual de formação continuada para docentes e gestores. Formação continuada ofertada pelo Programa Tempo de Aprender e demais formações propiciadas pelas assessorias pedagógicas das áreas de conhecimento.
5.4 Apoiar a alfabetização dos alunos com NEE, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	<b>Em desenvolvimento:</b> Acompanhamento pela equipe técnica da escola e Setor de Educação Especial, curso de formação específica, adaptação curricular. Alfabetização de Língua Portuguesa como língua materna e Língua Portuguesa Brasileira como língua estrangeira aos estudantes imigrantes.  Ações para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do Programa Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL).</li></ul>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 6

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica e atender até 2024 ao menos 25% dos alunos.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI/Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Indicador 2	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI/Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	8,3%	10,8%	15,9%	15,9%	16,7%	17,0%	16,0 %
Indicador 2	18,9%	25,6%	37,3%	41,2%	42,6%	40,0%	37,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

**Comentários sobre a meta:** Na Educação Infantil da rede municipal de ensino, o percentual de escolas de período integral é superior ao esperado pelo Plano Municipal de Educação para 2018. Já as escolas de Ensino Fundamental estão dentro dos prazos estabelecidos para a ampliação da Educação Integral no PME.

Na tentativa de pontuar a tratativa do município para as informações, foi organizado o quadro 6, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia:

### Quadro 6: Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 6.

Estratégias	Ofertas e ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
6.1 Estender progressivamente a jornada escolar dos alunos da EI e anos iniciais do EF, para sete horas, mediante colaboração com as demais instâncias governamentais, em até 50% das instituições municipais de ensino e atender a 25% dos alunos, até 2024.	<b>Em desenvolvimento:</b> Ampliação da jornada escolar da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em oito horas. Atualmente, das 44 unidades de ensino do município, há o atendimento em jornada ampliada de 23 instituições.  A Planejar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tornar integral as escolas de Ensino Fundamental com ampliação de oferta para todos os alunos com a proposta de</li></ul>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>atendimento em até 7 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rever infraestrutura das unidades para atendimento em tempo integral.</li><li>• Pedro Tkotz e Santos Dumont - organizar os laboratórios, fazer outros tipos de laboratório que contemplem Arte, Esporte, Língua estrangeira, Oficina de Tecnologias Digitais, que possam englobar outras áreas do conhecimento. Atenção para espaço físico. Necessidade de estruturar a Matriz Curricular para o Ensino em Tempo Integral.</li></ul>
6.2 Garantir que, no âmbito da educação em tempo integral ofertada pelo município, seja contemplado o acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, bem como inseridas atividades complementares, segundo as orientações da SEMED;	<b>Em desenvolvimento:</b> Garantir o acompanhamento pedagógico nas escolas de período integral.
6.3 Incentivar e zelar para que as demais redes e níveis de ensino que integram a EB do município, cumpram a presente meta;	<b>Em desenvolvimento:</b> Zelar pelo cumprimento da meta, nas demais redes que integram a Educação Básica.
6.4 Participar de programas e projetos propostos pelas demais instâncias governamentais, quando viável, com o intuito de ampliar e reestruturar a estrutura física das escolas, adquirir equipamentos/material didático e capacitar recursos humanos para a educação em tempo integral das escolas públicas;	<b>Em desenvolvimento:</b> PDDE Básico e PDDE qualidade (Educação Conectada (Política de Inovação e Educação Conectada - PIEC), Tempo de Aprender, Escola Acessível e Emergencial).



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>6.5 Incentivar a elaboração de projetos, no âmbito do PPP das escolas, que contemplem a utilização de diferentes espaços, tais como: bibliotecas, praças, parques históricos e ambientais, museus, teatros, planetários, etc., visando o desenvolvimento e enriquecimento das atividades pedagógicas;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Projetos pedagógicos - Viagem Histórica pelos caminhos de Cambé; Festival de Matemática, Mostra de Arte, Festival de Dança, Semana do TDAH, OBA - Olimpíada Brasileira de Astronomia. (apoio logístico, pedagógico, aquisição de materiais diversos). Em vigência a pandemia da Covid-19 com respeito às medidas de segurança.</p>
<p>6.6 Garantir o acesso à educação em tempo integral na rede municipal, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na EI e anos iniciais do EF, assegurado o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, bem como zelar para que nos demais níveis e âmbitos de ensino da EB seja respeitada tal orientação;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Sala de Recursos Multifuncionais, Sala Especial, material pedagógico adaptado, professores especialistas, acompanhamento do Setor de Educação Especial - fonoaudiólogas, psicólogas, psicopedagoga). Assim, é ofertada a educação em tempo integral e o atendimento ocorre em conformidade com a análise e acompanhamento da equipe multidisciplinar do NEEEDH.</p>
<p>6.7 Estimular a utilização de atividades recreativas direcionadas e monitoradas, assim como esportivas e culturais, no tempo de permanência dos alunos na escola, combinando com o efetivo trabalho escolar;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Atividades esportivas (Xadrez, Judô, Taekwondo, Atletismo), atividades monitoradas durante o intervalo.</p> <p>A planejar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Matriz Curricular para a rede municipal de ensino do período integral.</li></ul>
<p>6.8 Incentivar a realização de estudos e pesquisas, previamente autorizadas pela SEMED, que contribuam para o aprimoramento da Educação em Tempo Integral do município, com vistas ao constante aprimoramento do trabalho pedagógico e à melhoria da sua qualidade.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Organização de oficinas e laboratórios (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e História e Geografia - acompanhados pela assessoria pedagógica em como atuar no ensino integral), atuação de docentes efetivos. Coordenação por profissionais específicos.</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>A planejar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em reuniões com a equipe da SEMED identifica-se a necessidade da construção da Matriz Curricular para a educação em tempo integral.</li></ul>
--	--

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 7

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem visando atingir as médias nacionais estabelecidas para o IDEB.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Escola Públicas Municipais com IDEB superior à média nacional.</i>
Conceitos e definições	Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	Ideb do Ensino Médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.
-------------	--

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 1	6,3	6,7	6,7	6,7
Indicador 2	3,9	4,2	4,5	5,4
Indicador 3	----	----	3,8	4,1

Fonte: INEP.

**Comentários sobre a meta:** O IDEB tanto dos anos iniciais como das séries finais do Ensino Fundamental, está acima da média nacional. O Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade do Estado, já não atingiu os mesmos resultados que as séries finais do Ensino Fundamental (também responsabilidade do Estado), o que exige atenção por parte do mantenedor.

Na tentativa de pontuar a tratativa do município para as informações, foi organizado o quadro 7, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia:

### Quadro 7: Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 7.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
7.1 Prover as condições necessárias (recursos materiais, físicos e humanos) para a melhoria de qualidade do processo de ensino e aprendizagem na EI e anos iniciais do EF e zelar para que o mesmo	<b>Em desenvolvimento:</b> Avaliação institucional (diagnósticas, simulados, acompanhamento da aprendizagem na escola), formação continuada, formação de grupos de estudo, aquisição de materiais



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>ocorra nos demais âmbitos e níveis de ensino ofertados no município;</p>	<p>didático-pedagógicos, divulgação dos resultados das avaliações de larga escala bem como a institucional. Lançamento do Currículo da Educação Infantil no ano de 2020.</p>
<p>7.2 Aprimorar o sistema de Coleta de Dados Educacionais do município – CODAE/SEMED e disponibilizar, bianualmente, as informações obtidas com vistas ao acompanhamento, avaliação e (re) planejamento da educação no âmbito de cada escola, que revertam ao aprimoramento do processo;</p>	<p>Ação para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retomar e aprimorar o Sistema de Coleta de Dados Educacionais.</li></ul>
<p>7.3 Estimular para que, os índices do IDEB, já atingidos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sejam mantidos e/ou ampliados durante a vigência do presente plano;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Avaliação Institucional, formação continuada, formação de grupos de estudo, aquisição de materiais didático-pedagógicos, divulgação dos resultados das avaliações de larga escala, bem como a Institucional.</p> <p>Ações para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Efetivar a superação das práticas pedagógicas para melhoria da proficiência de Língua Portuguesa e Matemática e redução dos índices de retenção do município, a fim de ampliar o fluxo e conseqüentemente a manutenção e/ou aumento dos índices do IDEB.</li></ul>
<p>7.4 Zelar para que os estudantes do EF anos finais tenham alcançado o nível de aprendizagem compatível aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;</p>	<p>A planejar.</p>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>7.5 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de desempenho dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Revisão das avaliações, bem como dos resultados alcançados em cada unidade escolar nas avaliações institucionais e de larga escala.</p>
<p>7.6 Aderir a programas e projetos dos demais entes federados, que visem o alcance das metas de qualidade estabelecidos para a Educação, voltadas à melhoria da gestão educacional, da infraestrutura, dos recursos tecnológicos e da formação continuada, dentre outros, quando atenderem as necessidades e demandas do município.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Preenchimento e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR. Qualidade da oferta de ensino - formação continuada para atuação da gestão, infraestrutura.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 8

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e regiões de menor escolaridade da cidade e entre os 25% mais pobres.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo/População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} // \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Comentário sobre a meta:** Inviável. Não existe dado público municipal, anual, que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I, que é ofertada no período noturno, na modalidade presencial e em regime de etapas compostas por áreas de conhecimento da Base Nacional Comum é responsabilidade do município e a EJA – Fase II, que é responsabilidade da rede estadual, é organizada em blocos por disciplina, conforme detalhado no PME. Ambas apresentam as mesmas dificuldades: adesão do público alvo e permanência nos estudos. Neste segmento, a evasão apresentou-se acentuadamente e os índices de reprovação são muito maiores se comparados ao Ensino Regular, principalmente na Fase I. O Monitoramento de 2021, não se difere, significativamente, nesse quesito, do Monitoramento 2018.

No entanto, foi organizado o quadro 8, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia do PME referente a meta 8:

**Quadro 8:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 8.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	<b>Em desenvolvimento:</b> Campanhas de busca aos alunos que necessitam terminar seus estudos. Importante destacar o desafio nos últimos 2 anos de realização da busca deste público mediante paralisação de atividades devido o distanciamento social em decorrência da Covid-19. <b>Planejamento para 2022:</b>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Incluir nas redes sociais (<i>Facebook, Instagram, YouTube</i>) da Prefeitura de Cambé e da Secretaria Municipal de Educação a divulgação da oferta de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA, sua relevância e orientações gerais da oferta;</li><li>● Criar materiais digitais para divulgação da oferta da EJA;</li><li>● Reorganizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos de forma a concentrar um pólo de acesso a mesma, levando em conta as suas especificidades com vistas a especializar ainda mais o atendimento da atividade-guia;</li><li>● Buscar incentivos financeiros (plano de carreira) para que os servidores da Prefeitura Municipal possam procurar a oferta da EJA na rede pública municipal;</li><li>● Buscar reunir grandes empresas da cidade a fim de propor parcerias que possam incentivar os estudos aos seus colaboradores na oferta de EJA no município.</li></ul>
8.2 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos–Fase I, a todos os que não tiveram acesso à escolarização na idade própria;	<b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção da oferta (espaço físico, professor, lanche, transporte) para o atendimento de todos os alunos que procuram esta modalidade de ensino no município.
8.3 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola para os	<b>Em desenvolvimento:</b> Acompanhamento do acesso e permanência por meio de busca ativa



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>segmentos populacionais considerados e implementar estratégias de apoio e estímulo à frequência dos alunos;</p>	<p>dos desistentes. Nos últimos 2 anos, foram realizadas visitas da assessoria pedagógica à comunidade escolar com periodicidade mensal.</p> <p>Para apoiar a frequência dos alunos, especificamente em decorrência da Covid-19, foram oferecidos e realizados atendimentos especializados individuais para aqueles que tiveram dificuldades em desenvolver as atividades remotas e também que não puderam frequentar o modelo híbrido de ensino. Além disso, aos professores desta modalidade foram ofertados formações e acompanhamentos necessários ao atendimento deste público na pandemia.</p>
<p>8.4 Promover o acesso aos anos finais do Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação/reclassificação e de certificação da aprendizagem.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Avaliação e certificação de alunos que permitem o acesso às séries finais do Ensino Fundamental.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 9

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2024, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Erradicar até 2024 o analfabetismo absoluto no Município.
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ .
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ .
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade, disponível somente para anos censitários.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Comentários sobre a meta:** Informações referentes a meta 9 disponível somente para anos censitários.

No entanto, foi organizado o quadro 9, do qual busca associar os comentários sobre a meta às ações da rede municipal, ofertas e planejamentos em conformidade com cada estratégia da referida meta no PME:

**Quadro 9:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 9.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
9.1 Realizar, periodicamente, chamada pública no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – Fase I;	<b>Em desenvolvimento:</b> Divulgação das datas de matrícula nas mídias oficiais e nas redes sociais ( <i>Facebook, Instagram, YouTube</i> ) da Prefeitura de Cambé e da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a divulgação em espaços sociais como instituições religiosas e a Secretaria de Assistência.
9.2 Assegurar a oferta gratuita da EJA - Fase I a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	<b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção da oferta (espaço físico, professor, lanche, transporte) para o atendimento de todos os alunos que procuram esta modalidade de ensino no município.
9.3 Zelar pela oferta gratuita da EJA - Fase II a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	<b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção de relação entre alunos concluintes da Fase I para matrículas na Fase II.
9.4 Incentivar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	<b>Em desenvolvimento:</b> Divulgação, expansão de vagas e transporte para alunos objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>9.5 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos;</p>	<p>Não iniciado devido a baixa demanda de atendimento desta modalidade.</p>
<p>9.6 Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>Em desenvolvimento: Programa de formação continuada específico para professores da EJA fase I.</p> <p>Planejamento para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar formações específicas para direção e coordenação de unidades que ofertam EJA e para os professores das áreas de conhecimento (Arte, Educação Física, História e Geografia) que atendem/atenderão esta modalidade;</li><li>• Ofertar formação aos estudantes da EJA sobre cidadania digital (proteção de dados/senhas) de modo a promover a inclusão digital deste público.</li></ul>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 10

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.						

**Comentários sobre a meta:** Ações a planejar, conforme demonstra o quadro 10:



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Quadro 10:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 10.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
10.1 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município;	A planejar devido a baixa demanda existente no município.
10.2 Zelar pela qualidade da oferta dos cursos profissionais oferecidos no município;	A planejar devido a baixa demanda existente no município.
10.3 Contribuir para a avaliação e aprimoramento dos cursos técnicos e profissionalizantes, mediante a disponibilização dos dados do CODAE/SEMED, bianualmente.	A planejar devido a baixa demanda existente no município.  Planejamento para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar e retomar o Sistema CODAE disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.</li></ul>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 11

Meta	Texto da meta
11	<i>Estimular a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, zelando pela qualidade desta.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100.$



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
-------------------	--

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	231	144	206	141	90	64	70
Indicador 2	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
	23,3 %	46,2 %	X	47,4 %	62,0 %	66,7 %	65,7 %
Indicador 3	-4,9 %	-29,4 %	1,0 %	-30,9 %	-55,9 %	-68,6 %	-65,7 %

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

**Comentários sobre a meta:** As matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio no município, demonstram uma queda nos atendimentos nos últimos anos, enquanto a participação do segmento público na expansão do atendimento neste segmento, apresentou uma aproximada estabilidade numérica. Já em relação à expansão acumulada da Educação Profissional Técnica é notória a redução da expansão acumulada da Educação Profissional Técnica. Sendo assim, convém ao mantenedor um olhar acentuado para a realidade apresentada, na busca pelo público alvo desta formação e a ampliação da oferta de cursos com qualidade.

Outros comentários foram distribuídos no quadro 11 associados a cada estratégia do PME referente à Meta 11.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Quadro 11:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 11.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
11.1 Zelar pelo atendimento da demanda e pela qualidade da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município;	A planejar.
11.2 Contribuir para a avaliação e aprimoramento deste segmento educacional disponibilizando, bianualmente, os indicadores acerca deste segmento e modalidade de ensino, coletados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação – CODAE/SEMED;	Planejamento para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Retomar o Sistema CODAE disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.</li></ul>
11.3 Abrir campo de estágio nas escolas da rede municipal de ensino, aos alunos da Educação Profissional, preservando o caráter pedagógico da formação do aluno, segundo propostas contempladas no PPP da escola.	<b>Em desenvolvimento:</b> Unidades escolares aptas a receber estagiários do Magistério.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 12

Meta	Texto da meta
12	<i>Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação.</i>
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 3	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$ .
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino à distância.

**Comentários sobre a meta:** Dados oficiais sobre a escolarização na Educação Superior são inviáveis para municípios. Sendo assim, os comentários foram distribuídos no quadro 12 associados a cada estratégia do PME referente a meta.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Quadro 12:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 12.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
12.1 Incentivar a ampliação da oferta da Educação Superior no município, voltado ao atendimento da demanda manifesta nos diferentes setores e segmentos sociais;	<b>Em desenvolvimento:</b> Ampliar a oferta é um grande objetivo, apesar disso não ter ocorrido nos dois últimos anos motivado pela pandemia, mas há estratégias de ampliação do quadro de ofertas, principalmente para a área de Educação (curso de Pedagogia). Na instituição presencial do município há condições de uma demanda maior do que a existente. A divulgação dos vestibulares já está em planejamento, na tentativa de ofertar os cursos de Pedagogia, Direito que são cursos absorvidos no município.
12.2 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14 e no presente plano;	<b>Em desenvolvimento:</b> Incentivo financeiro contemplado no PCCS.
12.3 Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas de Instituições de Ensino Superior, mediante autorização da SEMED;	<b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção de parceria com a Instituição de Ensino Superior. Parceria com o poder público para beneficiar os estudantes, campo de estágio e trabalho.
12.4 Zelar pela qualidade da oferta da Educação Superior no município;	<b>Em desenvolvimento:</b> Avaliações do Ministério da Educação atualizadas. Outras avaliações externas também são utilizadas.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	Participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.
12.5 Contribuir para a avaliação e aprimoramento da ES, mediante disponibilização bianual dos dados obtidos no CODAE/SEMED;	Planejamento para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar e retomar o Sistema CODAE disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.</li><li>• Verificar com os dados de atualização dos funcionários da Prefeitura a quantidade de pessoas que estudaram até o Ensino Médio e Graduação que desejam cursar uma graduação ou pós-graduação, disponibilizando estes dados para a IES do município.</li></ul>
12.6 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica;	<b>Em desenvolvimento:</b> Concurso com Ensino Superior obrigatório. Parceria existente em ajustar a demanda da rede municipal àquilo que é ofertado na IES.
12.7 Zelar pela ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil, conforme estabelece a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de modo a reduzir as desigualdades étnicoraciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na ES a todos os estudantes indistintamente.	<b>Em desenvolvimento:</b> Na formação continuada dos docentes de todos os cursos é debatido o tema diversidade étnicoraciais com professores especialistas. Sendo a Diversidade racial como conteúdo curricular obrigatório na Educação Básica, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação, ou seja, Pedagogia, são previstas as disciplinas de História e Cultura Afro-brasileira. Além disso, os graduandos



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	<p>desenvolvem um trabalho para a rede municipal pontuando a diversidade étnica. Na disciplina de Alfabetização e Letramento são abordados os conteúdos da cultura afro-brasileira, indígena por meio da Literatura Infantil.</p>
--	---

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 13

Meta	Texto da meta
13	<i>Estimular a ampliação do quadro de mestres e doutores nas IES, com vistas ao legalmente estabelecido, bem como zelar para o cumprimento do mesmo.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$
Justificativa	Não se aplica a municípios.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
------------	---

**Comentários sobre a meta:** Não se aplica a municípios. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. O quadro 13 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 13 e as ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para a efetivação da meta.

### Quadro 13: Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 13.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
13.1 Incentivar o fortalecimento da Instituição de Ensino Superior ofertado no âmbito do município;	Planejamento para 2022: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar e retomar o Sistema CODAE disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal;</li><li>• Verificar com os dados de atualização dos funcionários da Prefeitura a quantidade de pessoas que estudaram até o Ensino Médio e Graduação que desejam cursar uma graduação ou pós-graduação, disponibilizando estes dados para a IES do município.</li></ul>



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

13.2 Contribuir para o aprimoramento dos processos de avaliação e zelar pela qualidade da educação ofertada, mediante aprimoramento do CODAE/SEMED e disponibilização do mesmo, bianualmente.

Planejamento para 2022:

- Retomar o Sistema CODAE disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 14

Meta	Texto da meta
14	<i>Estimular a ampliação de vagas e cursos de pós-graduação stricto sensu, voltados ao atendimento das necessidades e demandas locais e regionais.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
--	---

**Comentários sobre a meta:** O dado não é disponível para municípios. O quadro 14 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 13 e as ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para a efetivação da meta.

**Quadro 14:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 14.

Estratégias	Ações desenvolvidas
14.1 Estimular, a frequência a cursos de pós-graduação stricto sensu dos profissionais da educação da Rede de Ensino Municipal, segundo critérios e benefícios contemplados no PCCS da categoria;	Em desenvolvimento conforme critérios e benefícios contemplados no PCCS da categoria.
14.2 Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a consolidação e desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação em educação, que possam reverter em aprimoramento à educação do município e mediante autorização da SEMED.	Em desenvolvimento: Autorização de pesquisa mediante solicitação documentada da Instituição de Ensino Superior de origem.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 15

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até 2020.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docentes da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências do ensino médio) x 100



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
------------	--

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	45,1%	46,4%	65,7%	64,9%	65,3%	70,0%	73,6%
Indicador 2	81,2%	78,7%	82,0%	87,6%	88,2%	89,6%	87,6%
Indicador 3	77,3%	80,5%	81,8%	82,5%	84,6%	82,5%	80,2%
Indicador 4	81,3%	85,4%	84,8%	87,8%	90,5%	90,1%	89,3%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.

**Comentários sobre a meta:** Os dados dos indicadores apresentados constataam um aumento gradativo de professores da Educação Básica e do Ensino Médio com formação adequada à área que lecionam.

Conforme monitoramentos e avaliações do PME anteriores, a Rede Municipal de Educação passou de 1004 professores em 2017 para 1033 em 2018 e destes apenas 2 não possuem graduação. No que diz respeito à pós-graduação, 85% dos professores do quadro municipal atual possuem pós-graduação. Atualmente, a Rede Municipal de Educação possui em seu quadro docente 1031 professores. Destes, 106 possuem licenciatura plena, 883 possuem pós-graduação, 40 possuem mestrado e 2 possuem doutorado.

Nas séries finais do Ensino Fundamental, bem como no Ensino Médio, a formação dos professores de Cambé está além da exigida no PME. Acerca do Ensino Superior, a única Faculdade de ensino presencial do município de Cambé, possui em seu quadro o número de mestres e doutores, rigorosamente, como exige a legislação atual.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

O quadro 15 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 15 e às ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para a efetivação da meta.

**Quadro 15:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 15.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
15.1 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido;	<b>Em desenvolvimento:</b> Ensino Superior obrigatório nos concursos.
15.2 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada neste plano;	<b>Em desenvolvimento:</b> Incentivo financeiro contemplado no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS.
15.3 Zelar pelo cumprimento da determinação de exigência da formação dos educadores nas demais redes de ensino que atuam no âmbito da Educação Básica no município;	A planejar.
15.4 Apoiar e contribuir para a melhoria dos cursos de formação docente, mediante abertura de estágio supervisionada para alunos regulares de cursos de graduação e pós graduação de IES	<b>Em desenvolvimento:</b> Unidades escolares aptas a receber estagiários do Magistério e/ou Pedagogia.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

reconhecidas.	
---------------	--

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 16

Meta	Texto da meta
16	<i>Incentivar a frequência dos docentes em cursos de pós graduação que possam reverter em benefícios a seu trabalho, visando alcançar 50% dos docentes da EB até 2024, e garantir formação continuada a todos os profissionais da educação, segundo as demandas e necessidades do sistema e instituições educacionais, conforme critérios e políticas estabelecidas no PCCS da categoria.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada/Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	77,4%	63,9%	62,5%	67,3%	75,5%	83,2%	88,9%
Indicador 2	57,8%	52,1%	48,6%	49,8%	57,7%	62,2%	72,8%



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.

**Comentários sobre a meta:** Conforme indicadores, o município já atingiu a meta de formação de docentes com pós-graduação. Na rede municipal, mais de 89% possuem pós-graduação. O quadro 16 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 16 e às ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para a manutenção da meta.

**Quadro 16:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 16.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
16.1 Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e gestionar a respectiva oferta junto às instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais;	A planejar.
16.2 Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, inicialmente em nível de mestrado;	A planejar.
16.3 Incentivar e liberar em capacitação stricto sensu os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam na EI e EF anos iniciais, segundo termos e critérios estabelecidos no PCCS da categoria;	A planejar.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

16.4 Aderir e incentivar a participação dos docentes da Rede Municipal de Ensino em programas propostos pelas demais instâncias governamentais que visem o acesso a bens culturais, materiais didáticos e pedagógicos, bem como a capacitação docente.

**Em desenvolvimento:** Preenchimento do Plano de Ações Articuladas, acompanhamento SIMEC, atualização do PDDE interativo.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 17

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os profissionais do magistério público da educação básica a fim de equiparar o rendimento médio destes ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Justificativa	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
---------------	--

**Comentários sobre a meta:** Não há dado oficial disponível para municípios. No entanto, o quadro 17 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 17 e às ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para a efetivação da meta.

**Quadro 17:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 17.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
17.1 Apoiar e contribuir com iniciativas dos demais entes federativos voltadas ao acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da	<b>Em desenvolvimento:</b> Houve um cuidado da administração pública deste município em promover a reposição da inflação de acordo com os índices nacionais/inflacionais e cumprir o plano de carreiras que



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Educação Básica;	diz respeito às elevações até 2020. No entanto, a Lei Federal 173/2020 estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o que acarretou a suspensão do pagamento da reposição inflacionária a partir da revogação da Lei 3041/2021.
17.2 Aprimorar o PCCS dos profissionais da educação da Rede Municipal, mediante inclusão de garantias e critérios que subsidiem a elaboração de plano de capacitação progressiva dos integrantes da referida rede, conforme disposição do presente PME;	Não iniciado. A planejar.
17.3 Elaborar plano de implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, em especial, para as escolas da Rede Municipal em Tempo Integral;	Não iniciado. A planejar.
17.4 Instituir comissão permanente de acompanhamento e avaliação do plano de PCCS dos profissionais do magistério, visando subsidiar seu aprimoramento quando do surgimento de novas demandas;	Não iniciado. A planejar.
17.5 Zelar para que as demais redes respeitem ao disposto na presente meta.	Não iniciado. A planejar.

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 18

Meta	Texto da meta
18	<i>Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PCCS municipal para os profissionais do magistério.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i>
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 5	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018.
Indicador 6	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos/Total e municípios) x 100.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018.
------------	---

Indicador 7	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.

Indicador 8	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica a existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 5	Sim	Sim
Indicador 6	---	Não
Indicador 7	---	Sim
Indicador 8	---	Sim



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Fonte: IBGE - MUNIC

**Comentários sobre a meta:** Há dados de indicadores que não estão disponíveis para municípios. Cambé possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério, o Piso Salarial da Carreira do Magistério Público está definido em lei municipal.

Conforme estudos dos monitoramentos anteriores na Rede Municipal de Ensino, a única meta não inicializada, de acordo com a Avaliação do PME realizada em 2018, é a "REVISÃO DO PCCS". A dificuldade consiste em estabelecer uma comissão permanente de revisão e acompanhamento do PCCS e é justamente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o maior responsável por garantir a valorização profissional dos trabalhadores do magistério. De acordo com o Monitoramento 2017, 2019 e 2021, acerca dessa Meta, nada mudou: a revisão do PCCS não foi iniciada, conforme acentuado no quadro 18.

**Quadro 18:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 18.

Estratégias	Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
18.1 Orientar sobre a necessidade de existência de planos de carreiras dos profissionais do magistério e da educação nas redes de ensino que atuam no âmbito da Educação Básica, no prazo de dois anos;	<b>Em desenvolvimento:</b> Existência do Plano de Carreira aos profissionais do magistério. No entanto, não há um Plano de Carreira específico aos profissionais atuantes na Educação (mas possuem Plano de Carreira). A planejar.
18.2 Assegurar a manutenção da constituição do quadro de profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo;	<b>Em desenvolvimento:</b> Concursos públicos. 100% dos professores da rede municipal são efetivos.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>18.3 Aprimorar plano de acompanhamento do professor em estágio probatório, por profissional do magistério com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou, a decisão pela efetivação ou não do mesmo no quadro funcional;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Avaliações semestrais dos funcionários em estágio probatório desenvolvidas pela direção e coordenação escolar.</p>
<p>18.4 Rever, no prazo de dois anos, o PCCS dos profissionais do magistério e da educação da Rede Municipal, com vistas ao seu aprimoramento e atendimento de novas demandas;</p>	<p>Não iniciado. A planejar.</p>
<p>18.5 Prever no PCCS dos profissionais do magistério da rede municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> O PCCS prevê uma tabela que permite uma remuneração posterior à qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 19

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar para a realização da gestão democrática da educação e das unidades escolares, a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e local; o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar; bem como condições para o acompanhamento e avaliação do presente PME de forma democrática e participativa bianualmente.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100.$
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica} / \text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos$



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \times 100.$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Comentário	incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 1	---	29,8 %
Indicador 2	---	53,5 %
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.		
Indicador 5	75,0 %	---
Indicador 6	66,7 %	---
Fonte: IBGE – MUNIC		



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

**Comentários sobre a meta:** Tanto a Rede Municipal de Ensino como a Rede Estadual têm conseguido implantar uma gestão democrática em suas Unidades de Ensino, a começar pela escolha de seus gestores. O processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de diretor tem se apresentado como importante ferramenta democrática e a atuação do diretor no período de sua gestão tem contado com a participação de diferentes segmentos (APMF, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil).

Nas escolas municipais existe um decreto que regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade para Escolha de Direção Escolar (DECRETO Nº 518, de 15 de setembro de 2021). Já nas escolas estaduais, atos normativos regulamentam o processo de escolha de gestores. Mesmo sabendo que não é um processo de eleição que garante uma gestão democrática, essa comissão entende que esse é um passo importante para a democracia nas instituições de ensino.

O quadro 19 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 19 e às ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para o desenvolvimento da meta.

**Quadro 19:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 19.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
19.1 Criar Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos.	<b>Em desenvolvimento:</b> os Conselhos Escolares foram instituídos em 2019 na rede municipal e em 2020 todas as unidades possuem mandato regularizado. Assim, a atuação dos Conselhos Escolares está em processo de implantação e fortalecimento.
19.2 Participar dos programas de apoio e formação aos membros	<b>Em desenvolvimento:</b> Participações dos conselheiros do Conselho



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

dos diversos conselhos de acompanhamento e controle de políticas públicas;	de Acompanhamento e Controle Social do <b>Fundeb</b> - CACS/FUNDEB, Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC e Conselho de Alimentação Escolar - CAE em cursos oferecidos pelo MEC e outras unidades formativas.
19.3 Incentivar, assessorar e apoiar as escolas da Rede Municipal na busca de solução aos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e for necessária a intervenção da SEMED junto aos setores e órgãos competentes;	<b>Em desenvolvimento:</b> Visitas periódicas às unidades escolares da equipe da SEMED (equipe pedagógica, administrativa, manutenção).
19.4 Estimular a realização sistemática de reuniões pedagógicas, com vistas à avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da escola e seus resultados, bem como a definição de estratégias e ações que visem ao seu aprimoramento;	<b>Em desenvolvimento:</b> Garantia em calendário escolar de reuniões pedagógicas bimestrais.
19.5 Garantir e aprimorar o processo de escolha dos diretores mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a consulta da comunidade escolar;	<b>Em desenvolvimento:</b> Exigência de formação específica, formação para possíveis candidatos, capacitação para comunidade escolar (formação de uma Comissão Organizadora Central - COC), aprimoramento da legislação que norteia o processo de eleição de diretor.
19.6 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução das políticas educacionais do município;	A planejar.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>19.7 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Fortalecimento das instâncias colegiadas das Educação Básica.</p>
<p>19.8 Aprimorar, o Sistema de Coleta de Dados Educacionais - CODAE/SEMED, visando à atualização dos dados ao final de cada ano letivo, pela direção das escolas, bem como a criação de um Banco de Dados Educacionais que permita a identificação das demandas e avaliação das metas e estratégias estabelecidas no presente plano;</p>	<p>Ação para 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retomar e aprimorar o Sistema de Coleta de Dados Educacionais.</li></ul>
<p>19.9 Fornecer infraestrutura ao Comitê Gestor de Avaliação do PME, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias, quando necessário.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Disponibilização de sala, assessores pedagógicos, técnicos administrativos, contratação de Especialista.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## META 20

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênios do Governo Federal e Estadual, bem como ampliar o investimento em educação em conformidade com a ampliação nacional para o patamar de 7% do PIB até 2020 e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até 2024.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

	máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2020
Indicador 1	29,8 %
Indicador 2	53,5 %
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica	

**Comentários sobre a meta:** Assim como foi mencionado no Monitoramento 2017, o momento de construção do Plano Nacional de Educação trazia em si uma euforia relacionada ao Pré Sal, que não se efetivou na prática. A construção do Plano Municipal de Educação de Cambé, acompanhando esse momento, previu uma trajetória para a Educação do Município que não será fácil cumprir. A grande dificuldade do momento são os gastos com recursos humanos.

A folha de pagamento dos profissionais da educação tem sido um desafio para os governantes, assim, todos os outros investimentos que deveriam assegurar o cumprimento do estabelecido no PME ficam comprometidos. De acordo com o Monitoramento 2018, não houve mudanças significativas nesse quadro. A Lei do Piso e a implantação de um terço destinado à Hora Atividade tem se apresentado como um grande desafio à gestão educacional deste município. Estas situações perduram também neste Monitoramento de 2021.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

O quadro 20 organizado abaixo, tece comentários relacionados ao desenvolvimento das estratégias da Meta 20 e às ações desenvolvidas no período que alude o relatório, o que aponta ações e planejamentos necessários para o desenvolvimento da meta.

**Quadro 20:** Ações, ofertas e planejamentos para o desenvolvimento da Meta 20.

<b>Estratégias</b>	<b>Ofertas, ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento</b>
20.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;	<b>Em desenvolvimento:</b> Acompanhamento, gestão e controle do orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Busca de fontes complementares - emendas parlamentares - PAR.
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	<b>Em desenvolvimento:</b> Manutenção do Conselho do FUNDEB, com participação da sociedade civil entre seus conselheiros; audiências públicas de divulgação do orçamento municipal.
20.3 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município;	A planejar.
20.4 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante adesão a programas do governo estadual e federal;	<b>Em desenvolvimento:</b> Adesão ao Programa PIEC - Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e ao EDUTEK (fornece relatórios para a rede para que os gestores possam planejar formações para professores e indica para as plataformas do MEC RED - Recursos Educacionais Digitais.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

<p>20.5 Instituir mecanismos que assegurem o recebimento dos recursos vinculados à exploração do petróleo, gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento dos art. 212 e 214 da Constituição Federal/1988 e com vistas à manutenção e desenvolvimento do ensino;</p>	<p>A planejar.</p>
<p>20.6 Definir prioridades para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14 – PNE.</p>	<p><b>Em desenvolvimento:</b> Elaboração do Plano Plurianual, Lei Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias - PAR.</p>

**Fontes:** Secretaria Municipal de Educação de Cambé, Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019).



### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME de Cambé, constituído pela Portaria nº453, de 14 de junho de 2021, tendo concluído seus trabalhos, apresenta o presente relatório, bem como seu parecer acerca das atividades desenvolvidas. Entendemos que o objetivo do presente monitoramento, assim como dos monitoramentos já realizados, é, primordialmente, fornecer informações que permitam o acompanhamento da implantação ou não das metas estabelecidas no PME e os ajustes necessários para que o mesmo seja cumprido dentro dos prazos estabelecidos.

O período analisado corresponde entre os anos de 2019 e 2021. Nesta trajetória, é importante situar o período atípico que vivenciamos em decorrência da pandemia da Covid-19 instalada a partir de março/2020, o que influenciou diretamente o panorama educacional previsto e também em andamento. Assim, o presente relatório é fruto do estudo e acompanhamento das 20 metas e suas respectivas estratégias por parte da Equipe Técnica, do conhecimento e parecer final da Comissão Coordenadora.

As fontes de informação utilizadas para subsidiar a apreensão da situação real acerca do desenvolvimento das Metas e indicadores do PME foram a Avaliação do PME (2018), monitoramento do PME (2019), Caderno de Subsídios SEED/IPARDES (Junho/2021) e informações coletadas por meio de reuniões pelos respectivos representantes junto aos setores envolvidos na Comissão. Portanto, observamos o desempenho das metas para além dos indicadores numéricos, pontuando com base nas estratégias de cada caso/meta as ações desenvolvidas, em desenvolvimento e as ações previstas, de forma a elucidar os caminhos a serem percorridos e futuros direcionamentos de ações.



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Com base nas discussões realizadas tornou-se possível monitorar como está a execução das metas com suas estratégias do PME de Cambé e faz-se necessário pontuar algumas percepções referentes ao desenvolvimento das mesmas. O desempenho das metas percebido para além dos indicadores apresentados pelo Caderno de Subsídios SEED/Ipardes foi pontuado com base nas estratégias de cada caso/meta as ações desenvolvidas, em desenvolvimento e as ações previstas, de forma a elucidar os caminhos a serem percorridos bem como alguns direcionamento de ações.

Acerca da Meta 1 (universalização da EI para as crianças de 4 e 5 anos) é importante ressaltar que o município atende toda a procura, respeitando as especificidades pedagógicas desta faixa etária. No que se refere ao atendimento mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024, o município está ampliando gradativamente este atendimento. Convém retomar que desde 2017, foram criadas mais de 500 vagas para este segmento. De modo geral em relação à meta, destaca-se a necessidade de manutenção de prédios e ampliações de espaços que venham a contribuir com o trabalho pedagógico (criação de salas de leitura, refeitório, sala de professores) na busca por melhoria da qualidade de atendimento, assim como a construção de um CMEI no Jardim Ana Rosa, em previsão orçamentária para 2022.

Conforme acentuado ao longo do relatório, uma situação levantada neste período pandêmico que recebeu uma tratativa ímpar, refere-se ao combate à infrequência escolar e seu possível resultado, a evasão escolar, como parte das ações sistemáticas do Município de Cambé para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino fundamental.

No período de distanciamento dos bancos escolares dado ao agravamento da pandemia da Covid-19, para a meta 1 e 2 diversas ações foram instauradas para consolidação da oferta de ensino e aprendizagem por meio do ensino remoto e mais tarde, o ensino híbrido, ambos levando em conta os protocolos de biossegurança. Um diagnóstico do desenvolvimento dos estudantes está em curso para o fim do ano letivo, sendo este, uma ação imprescindível para identificar o nível de desenvolvimento apresentado pelas crianças para o [re]



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

planejamento de ações que possam ir ao encontro das demandas de aprendizagem dos estudantes. Além disso, o atendimento pedagógico embasado por reorganização da proposta curricular, implantação do NEEEDH - Núcleo de Educação Especial e de Estudos do Desenvolvimento Humano, reordenamentos curriculares, formação continuada aos gestores, equipe pedagógica e professores das diversas áreas de ensino, envolvem o atendimento oferecido aos estudantes.

No que se refere à meta 2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais, alguns apontamentos importantes precisam ser feitos, como fora mencionado no Monitoramento 2019:

- A implementação do Ensino de nove anos, de acordo com a Lei nº 11.274/2006, está sendo cumprida em Cambé desde 2009;

Novamente, em relação à promoção da melhoria física das unidades escolares, esta tem acontecido com muitos esforços a favor de um atendimento para a Educação, visto a tantas demandas da Secretaria de Obras do município. Sendo a composição da rede formada por 44 unidades, as demandas destacam a necessidade de um atendimento exclusivo para a Educação, sendo uma tentativa primordial a busca pela possibilidade de formação/ampliação de uma equipe composta por pessoal capacitado (engenheiro, construtores, aumento do número de funcionários responsáveis pelas manutenções dos prédios) para atender as obras (construção/reforma/ampliação) nas especificidades e demandas da Educação de Cambé. Algumas necessidades de obras foram mensuradas abaixo:

- Construção da E.M. Jd. Santa Isabel;
- Construção da segunda parte da E.M. Hilda Soares;
- Reforma e ampliação da E.M. Santos Dumont;
- Cobertura Quadra Lourdes Gobi (FNDE-PAR - Paraná Mais Cidades);



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

- Cobertura Quadra Symphoriano Kopf (FNDE-PAR - Paraná Mais Cidades);

Mediante os apontamentos supracitados, fica evidente a responsabilidade do município por este nível de ensino, bem como a consolidação da garantia do acesso e permanência do aluno na escola. Por outro lado, evidencia-se a necessidade da continuidade dos investimentos nos processos de busca e aprimoramento da qualidade da educação, tendo em vista a otimização dos indicadores educacionais.

Antes de dar continuidade ao relato dos demais segmentos, a saber: Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio; Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial, é pertinente observar que não é responsabilidade direta e competência do município o desenvolvimento do trabalho nestes segmentos.

Sendo assim, conforme estabelece o PNE e, em decorrência, o PME, compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC, acompanhar e monitorar o trabalho realizado nos respectivos segmentos, bem como zelar pela qualidade dos serviços prestados. A SEMED e ao CMEC, convém o encaminhamento do presente monitoramento às instâncias competentes, para conhecimento, análise e encaminhamentos necessários, com vistas à superação dos problemas existentes e ao aprimoramento contínuo do trabalho realizado.

A meta 3, de responsabilidade Estadual, tem evidenciado um crescimento gradativo do atendimento às matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos no município, sendo necessário a continuidade de ações voltadas para que a taxa líquida de matrículas no ensino médio alcance 85% nesta faixa etária até 2024. Em relação às estratégias, cabe mensurar a necessidade de apoio à ações que visem estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, mediante disponibilização de meios de comunicação do poder



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

público municipal, sendo sugeridas iniciativas municipais que apoiem a Educação nas áreas tecnológicas e científicas para os jovens, assim como a disposição de instrumentos que possibilitem o acesso à ferramentas (em escolas, centros sociais) que possam mediar o uso de plataformas e aplicativos voltados à Educação (exemplo - acesso ao Redação Paraná, Inglês Paraná).

No que tange à Educação Especial (Meta 4), destacou-se um aumento gradativo do atendimento em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. No âmbito da rede municipal, os alunos são atendidos na rede regular e recebem atendimento especializado complementar, respeitando suas necessidades e especificidades. Na rede estadual, os alunos matriculados frequentam a Escola Estadual Oswaldo de Jesus, vinculada à APAE. Entre as estratégias da meta, o zelo pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados nas redes de ensino é traduzido por meio do acompanhamento educacional dos estudantes por meio de avaliações do processo de aprendizagem, encontros formativos contínuos com professores das Salas de Recursos Multifuncionais para fortalecer a qualidade do atendimento ofertado. A rede municipal tem realizado a adesão aos programas federais de Salas de Recursos Multifuncionais quando disponibilizadas, sendo que para atendimento da demanda do município é fundamental a abertura de mais 2 salas multifuncionais.

Em relação a alfabetização (Meta 5), principalmente em decorrência da pandemia, destaca-se a relevância de estruturação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio do resultado de avaliações de desempenho do aluno no início e no decorrer do processo de aprendizagem, formação continuada dos docentes (formação de professores da Educação Infantil voltadas à implementação curricular da EI; adaptações do Currículo como forma de atender ao Nível de Desenvolvimento Real dos estudantes; disponibilização do Programa Sala de Aula ZDP; atuação do NEEEDH). Além disso, como ações



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

em desenvolvimento destaca-se a formação continuada ofertada pelo Programa Tempo de Aprender e demais formações propiciadas pelas assessorias pedagógicas das áreas de conhecimento voltadas ao professor que atua diretamente no processo de alfabetização.

Quanto à Educação em tempo integral contemplada pela Meta 6, o município vem priorizando a oferta na Educação Infantil. Já as escolas de Ensino Fundamental estão dentro dos prazos estabelecidos para a ampliação da Educação Integral no PME. Sendo assim, entre as ações para atender ao previsto nesta meta é necessário tornar integral as escolas de Ensino Fundamental com ampliação de oferta para todos os alunos com a proposta de atendimento em 7 horas e rever infraestrutura das unidades para atendimento em tempo integral. É previsto pelo Departamento Pedagógico da SEMED a necessidade de estruturação de uma Matriz Curricular para o Ensino em Tempo Integral. Além do mais, mediante ocorrência da pandemia, convém retomar a organização e atendimento dos laboratórios, sendo o objetivo precípua de criar na E. M. Pedro Tkotz e E.M. Santos Dumont outros tipos de laboratório que contemplem Arte, Esporte, Língua estrangeira e Oficina de Tecnologias Digitais, isto é, que possam englobar outras áreas do conhecimento.

Acerca do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Meta 7, tanto dos Anos Iniciais como das Séries Finais do Ensino Fundamental, está acima da média nacional. O Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade do Estado, já não atingiu os mesmos resultados que as séries finais do Ensino Fundamental (também responsabilidade do Estado), o que exige atenção por parte do mantenedor.

Em referência às metas 8, 9, 10, é importante situar a ausência de dados estatísticos oficiais atualizados ao que concerne à erradicação do analfabetismo, mediante a falta de políticas públicas federais e estaduais que considerem as especificidades desta modalidade de ensino.

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I, que é ofertada no período noturno, na modalidade presencial e em regime de etapas compostas por áreas de conhecimento da Base Nacional Comum é responsabilidade do município e a EJA – Fase II, que é responsabilidade



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

da rede estadual, é organizada em blocos por disciplina, conforme detalhado no PME. Ambas apresentam as mesmas dificuldades: adesão do público alvo e permanência nos estudos. Neste segmento, a evasão apresentou-se acentuadamente e os índices de reprovação são muito maiores se comparados ao Ensino Regular, principalmente na Fase I. O Monitoramento de 2021, não se difere, significativamente, nesse quesito, do Monitoramento 2018. Logo, compete o entendimento da situação real da EJA enquanto um elemento fundamental para o aprimoramento e aumento da eficácia deste segmento no que tange, principalmente, ao acesso, à permanência e ao sucesso dos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade adequada.

Mediante a realidade apresentada quanto ao atendimento da EJA, convém retomar algumas ações planejadas no decorrer da elaboração deste relatório, sendo: Incluir nas redes sociais (*Facebook, Instagram, YouTube*) da Prefeitura de Cambé e da Secretaria Municipal de Educação a divulgação da oferta de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA, sua relevância e orientações gerais da oferta; Criar materiais digitais para divulgação da oferta da EJA; Reorganizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos de forma a concentrar um pólo de acesso a mesma, levando em conta as suas especificidades com vistas a especializar ainda mais o atendimento da atividade-guia; buscar incentivos financeiros (plano de carreira) para que os servidores da Prefeitura Municipal possam procurar a oferta da EJA na rede pública municipal; buscar reunir grandes empresas da cidade a fim de propor parcerias que possam incentivar os estudos aos seus colaboradores na oferta de EJA no município.

Com relação à Educação Profissional e Tecnológica (Meta 11), existe apenas uma escola estadual que oferece curso profissionalizante aos educandos. Nesta, o número de alunos tem reduzido ano após ano e em 2021 não foi diferente. As matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio no município, demonstram uma queda nos atendimentos nos últimos anos, enquanto a participação do segmento público na expansão do atendimento neste segmento, apresentou uma aproximada estabilidade numérica. Já em



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

relação à expansão acumulada da Educação Profissional Técnica é notória a redução da expansão acumulada. Sendo assim, convém ao mantenedor um olhar atento para a realidade apresentada, na busca pelo público alvo desta formação e a ampliação da oferta de cursos com qualidade.

Apesar dos dados oficiais sobre a escolarização na Educação Superior (Metas 12, 13 e 14) serem inviáveis para municípios, é importante mensurar a necessidade de verificação e retomada do sistema de Coleta de Dados Educacionais - CODAE - (antes disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal) para fins de contribuições para a avaliação e aprimoramento do Ensino Superior, mediante disponibilização bianual dos dados obtidos no CODAE/SEMED.

Quanto à formação docente inicial (meta 15) e continuada (meta 16), constatou-se um aumento gradativo de professores da Educação Básica e do Ensino Médio com formação adequada às áreas que lecionam. Na rede municipal, todos os professores possuem formação em nível superior. O município já atingiu a meta de formação de docentes com pós-graduação. Na rede municipal, mais de 89% possuem pós-graduação. Acerca do Ensino Superior, a Faculdade de ensino presencial possui em seu quadro o número de mestres e doutores, como orienta a legislação atual. Quanto às estratégias da meta 16, convém destacar que os itens 16.1, 16.2 e 16.3 são fundamentais no apoio à qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu* que carece de planejamento e execução por parte do município.

Conforme estudos das avaliações e monitoramentos anteriores da Rede Municipal de Ensino (metas 17 e 18), a única meta não inicializada é a meta 17, isto é, a revisão do PCCS. É previsto o estabelecimento de uma comissão permanente de revisão e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Conforme indicado na estratégia 18.4 da meta 18, o prazo para revisão consistia



## Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

em dois anos após a publicação deste plano, visando o seu aprimoramento e atendimento de novas demandas, o que deve gerar atenção por parte do mantenedor municipal.

Na meta 19, referente à efetivação da Gestão Democrática, tanto a Rede Municipal de Ensino como a Rede Estadual têm conseguido implantar uma gestão democrática em suas Unidades de Ensino, a começar pela escolha de seus gestores. O processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de diretor tem se apresentado como importante ferramenta democrática e a atuação do diretor no período de sua gestão tem contado com a participação de diferentes segmentos (APMF, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil).

Por fim, a meta 20, ao abordar o financiamento público da educação, tem destacado o acompanhamento, gestão e controle do orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a busca de fontes complementares por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Finalizando as considerações deste relatório de 2021, no monitoramento dos indicadores acima contemplados, mesmo que as dificuldades tenham se intensificado com a pandemia do novo coronavírus, esta Comissão aponta para superações notórias e significativas no desempenho das metas observadas, assim como detalha os aspectos que ainda carecem de planejamento voltado para a execução dos respectivos mantenedores. Logo, este monitoramento permite identificar o percurso a ser trilhado para atender ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação levando em conta os prazos estabelecidos.

Cambé, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

## **2. ANEXOS**

- Projetos Educacionais
- Fotografias
- Cópia de atas de reunião
- Listas de presença de reuniões
- Ofícios
- Reportagens



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUINTA-FEIRA 17/06/2021

ANO: 13 EDIÇÃO: 936 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Governo DECRETO Nº 298, de 17 de junho de 2.021.

EMENTA: Prorroga-se o prazo do Decreto nº 269, de 26 de maio de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as disposições previstas no §4º, do art. 1º, do Decreto nº 225/2020, entre os dias 19/06/2021 a 30/06/2021, período em que vigorará a seguinte redação:

Art. 1º...

...  
*§4º Ficam proibidas aglomerações com mais de 10 (dez) pessoas em ambientes públicos e familiares/domésticos como: apartamentos, casas, condomínios, chácaras de lazer e similares para realizações de festas, comemorações, eventos, confraternizações e quaisquer outras atividades afins.*

Art. 2º Ficam suspensas as disposições previstas no art. 1º, do Decreto nº 248, de 07 de maio de 2.021, entre os dias 19/06/2021 a 30/06/2021, período em que vigorará a seguinte redação:

*Art. 1º Fica proibida a prática coletiva de atividades esportivas em espaços públicos e privados, exceto em locais cuja exploração econômica integre exclusivamente a renda familiar.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo o mesmo ser prorrogado a qualquer tempo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 17 de junho de 2.021.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 299, de 17 de junho de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2.018 e Lei Complementar nº 053, de 07 de outubro de 2.020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Cambé, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 para instauração de procedimento administrativo de regularização fundiária de interesse social para apurar a situação fundiária dos núcleos urbanos formais denominados Jardim Campos Verdes e Habitar Brasil.

Art. 2º A Comissão de Regularização Fundiária Urbana será composta pelos seguintes membros:

#### I. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- a) Titular: Frederico Fabiano Ferreira
- b) Suplente: Cristiane Fatima dos Santos

#### II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- a) Titular: Mario Vander Martins Roberto
- b) Suplente: Sandra Francisca Lopes

#### III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- a) Titular: Gabriel Candido
- b) Suplente: João Francisco Castilho

#### IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- a) Titular: Lucilene Cristiane dos Santos Diório
- b) Suplente: Thalita Gimenes Davanco

#### V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) Titular: Antonio Guilherme de Almeida Portugal
- b) Suplente: Diogo Diniz Lopes Sola

Art. 3º As exigências para cada caso, serão definidos pela Comissão, obedecidas as determinações da Lei Federal nº 13.465/17 e a Lei Complementar nº 053/2020 – Plano Diretor, bem como, demais legislações pertinentes, considerando que as ocupações apresentam projetos de parcelamento

devidamente aprovados e matriculas individualizadas, tendo sido atendidos todos os parâmetros urbanísticos vigentes na data de sua aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 17 de junho de 2.021.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 453, de 14 de junho de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar os nomes elencados abaixo para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé, desempenhando as funções de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

#### I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Edna dos Santos Costa Serezuela;
- b) Eliézer Fernando Vertuan;
- c) Estela Camata;
- d) Luciano Moraes Cardoso;
- e) Natália Raquel de Campos;
- f) Tatiana Aparecida Baptilani Zirondi.

#### II. Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social

- a) Cristiane Ribeiro de Souza Luz;
- b) Fernanda Aparecida de Carvalho.

#### III. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Adriana Hack;
- b) Marcelo Marques da Silva.

#### IV. Representantes da Câmara de Vereadores de Cambé

- a) Ademilson de Almeida;
- b) Jota Mattos.

V. Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais

a) Ariane Xavier de Oliveira.

VI. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais

- a) Luzinete Vilela da Silva;  
b) Eugênia de Cássia Andrade;  
c) Paulo Enrique Dante.

VII. Representante das Instituições de Ensino Superior

a) Claudia Regina Alves dos Santos.

VIII. Representante dos Técnico-Administrativos do Poder Executivo

a) Diogo Diniz Lopes Sola.

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação de Cambé

a) Josiele Diniz da Silva Richieri.

Parágrafo único. A Comissão será composta permanentemente e seus membros serão substituídos de acordo com a saída dos mesmos do órgão que representa.

Art. 2º A Comissão Coordenadora terá as seguintes atribuições:

I. Organizar uma agenda de trabalho durante o ano para monitorar a implementação, ou não, do Plano Municipal de Educação;

II. Estudar o Plano Municipal de Educação de Cambé;

III. Monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Cambé;

IV. Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano Municipal de Educação;

V. Contribuir para o diálogo com as diferentes esferas da educação cambense (Estadual, Particular e Superior) no intuito de que todas as metas do Plano municipal de Educação de Cambé sejam implementadas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 649, de 29 de novembro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 14 de junho de 2021.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 297, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar sob nº 027/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor **WENDEL JOSE BARBOSA**, (matrícula 621478), ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, nível V-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 18 de junho do corrente ano, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 189, inciso IV do artigo 193, da Lei Municipal nº 1.718/2003 - Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé, combinado com os artigos 4º e 11, caput, inciso I da Lei nº 8.429/1992.

**Art. 2º** O servidor poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, da data de publicação deste ato, de acordo com o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 048/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 17 de junho de 2021.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 461, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o relatório expedido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2020, instaurado pela Portaria nº 506/2020, determinando o **arquivamento** das acusações apresentadas em relação ao servidor portador da matrícula nº 625668, nos termos do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 048/2020.

**Art. 2º** O servidor poderá manifestar-se acerca do arquivamento no prazo de 10 (dez) dias corridos da data de publicação do presente ato, de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 048/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 17 de junho de 2021.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

**Paulo Humberto Pizaia Neto**  
Secretário Municipal de Administração

Cambé, 28 de setembro de 2021.

### **ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 001/2021**

A **Secretária Municipal de Educação de Cambé**, neste ato, no uso das suas atribuições legais, denomina os membros abaixo para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé - PME, a fim de atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao acompanhamento das metas e estratégias traçadas no decênio vigente.

Nome dos componentes da Equipe Técnica:

1. Luciano Moraes Cardoso
2. Ariane Xavier de Oliveira
3. Natália Raquel de Campos
4. Helison da Silva Hernandez



**Estela Camata**  
Secretária Municipal de Educação

O Serviço Social na Política Municipal de Educação  
no Município de Cambé-Pr.

“ O trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”

Dermeval Saviani

Lisieux O. P. de Moraes  
Assistente Social  
CRESS 5826 - 11ª Região

Cambé  
2020

## INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Educação de Cambé, tem como premissa o estabelecimento de propostas e metas que proporcionem o desenvolvimento da sociedade brasileira e busca pela eliminação das desigualdades sociais que têm marcado nosso país, premissa que vai na contramão das elites econômicas e políticas que tentam subordinar a escola pública à lógica da economia de mercado.

O Serviço Social vem compor o grupo de áreas de atuação da política municipal de educação, sendo reinserido em fevereiro de 2020. Destaca-se que entre os anos de 2012 a 2016, o profissional de Serviço Social foi integrado ao organograma desta secretaria, entretanto, não foi localizado o projeto de intervenção junto ao Núcleo de Educação Especial e Estudos do Desenvolvimento Humano - NEEEDH, núcleo este no qual a área de intervenção está alocada.

É importante destacar de antemão, a recente promulgação da Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços das áreas de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A saber:

“§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino”. (BRASIL, 2019).

Mediante o citado acima, é importante definir o espaço de atuação, destacar as legislações que permeiam as ações do Serviço Social, delimitar os objetivos e, bem como, as atribuições deste profissional na área de educação no município de Cambé.

## Política Nacional de Educação

Iniciando os apontamentos sobre a intervenção do Serviço Social se faz necessário trazer à tona os apontamentos e direcionamentos que a Política Nacional de Educação nos traz, haja vista, ser nessa política que a atuação se dará.

A Lei no 9.394/1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional disciplinando a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e, em seu § 2º expõe que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

No Art. 1º explicita que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A Lei afirma ainda em seu Art. 2º que a educação é dever da família e do Estado, seguindo os princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Art. 3º define que o ensino será ministrado com base em princípios devidamente definidos, sendo eles:

“ I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII – consideração com a diversidade étnico-racial; XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida”.

Importante destacar que tais princípios têm sua total relevância pois tem como premissa a Constituição Federal que nos apresenta que os Direitos Fundamentais é definido como conjunto de direitos e garantias do ser humano institucionalização, cuja

finalidade principal é o respeito a sua dignidade, com proteção ao poder estatal e a garantia das condições mínimas de vida e desenvolvimento do ser humano, ou seja, visa garantir ao ser humano, o respeito à vida, à liberdade, à igualdade e a dignidade, para o pleno desenvolvimento de sua personalidade.

Sendo assim,

A escola é um espaço de transmissão do conhecimento científico, artístico e filosófico acumulado pela humanidade porém, diversas situações e questões que envolvem a vida das pessoas se fazem presentes, demandas estas próprias ou não do período de desenvolvimento infantil ou ainda, dos demais envolvidos no processo, tornando-a um lugar onde os mais diversos conflitos se manifestam e, estes podem influenciar no processo de ensino-aprendizagem.

Este lugar repleto de singularidades, torna-se o espaço de intervenção para o assistente social conforme o disposto pela Lei Nº 13.935/19: “...desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem,...” de acordo com “... o projeto político-pedagógico da rede...” (BRASIL, 2019).

Além das leis, portarias, decretos, projeto pedagógico, entre outros norteadores das ações na política social, todo e qualquer profissional no exercício de sua função, deve atuar pautado no Código de Ética Profissional e, de acordo com o Código de Ética do Assistente Social, *Princípios Fundamentais* orientam o comprometimento, afim de que, seja possível a elaboração de estratégias de trabalho afirmadoras do direcionamento assumido:

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes

profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão).

Frente o explanado, o assistente social juntamente com os demais profissionais, atuam na política de educação do município, tendo em vista as expressões da questão social que se manifestam no cotidiano escolar. As intervenções serão realizadas tendo como base, fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, que irão contribuir para uma leitura, ampliação ou redefinição da realidade.

A ação deste profissional vincula-se ao fortalecimento das redes de sociabilidade e à efetivação do acesso aos serviços sociais e processos socioinstitucionais que ocorrerão por meio de informações, encaminhamentos, inserção e atendimentos em programas da própria escola ou de outros setores da rede de atendimento.

Tais ações e intervenções poderão produzir na vida dos sujeitos, resultados concretos com relação às condições materiais, culturais e sociais, tendo como objetivo comum a todos os profissionais que atuam na equipe escolar, a garantia da permanência do aluno na escola, a qualidade do ensino e acima de tudo, a promoção dos alunos como sujeitos de direitos inseridos na sociedade.

Atuando junto aos familiares, professores e alunos terá como premissa, a promoção do acesso à educação, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, contribuindo para uma educação pública de qualidade, visando a preparação para o exercício pleno da cidadania; fazendo uma articulação com as demais políticas sociais e com os diversos sujeitos individuais e coletivos, administrativo-organizacional, investigativo, de articulação, de formação e capacitação profissional.

Destaca-se que as ações do assistente social serão pensadas e realizadas juntamente com a equipe escolar, entendendo a melhor forma de intervir na realidade e,

agindo de acordo com o código de ética da profissão explicitado no capítulo III - Das Relações com Assistentes Sociais e outros/as Profissionais, Art. 10 - São deveres do/a assistente social: “d- incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar” (grifo nosso).

Toda intervenção do assistente social na política educacional tem como objetivo o direito à educação. O direito ao acesso e permanência na escola, enquanto direito social preconizado na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96).

Desta forma, as atribuições do assistente social na secretaria municipal de educação diz respeito aos seguintes itens:

- Atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola;
- Realização de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil sócioeconômico cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas;
- Acolhimento e intervenção das mais diversas demandas oriundas das expressões da questão social que se apresentam na vida dos educandos e, se expressam no cotidiano escolar;
- Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com a rede intersetorial;
- Realização de atividades (reuniões, formações) com estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo os profissionais da rede de educação, professores e membros das equipe pedagógicas;
- Participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, etc;

Na execução de suas atribuições, o assistente social, alocado na secretaria municipal de educação, nela será localizado, no departamento pedagógico, no NEEEDH, podendo ser acionado para intervenções de acordo com as atribuições postas.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney L. T. de. O Serviço Social na Educação. Revista Inscrita, n.6, CFESS, p. 19-24, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p. BRASIL.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília: Diário Oficial da União, 2019.

\_\_\_\_\_. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. 60 páginas “Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. 1.ASSUNTO I. Título

CAMBÉ. Secretaria Municipal de Educação. Rede Municipal de Ensino. Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cambé/PR.- Cambé: A Secretaria, 2016. 722p.: il- (Ensino Fundamental; v.1)

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1994.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais - Série 3 .Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014). Brasília, DF.

REVISTA EDUCAÇÃO PÚBLICA. Publicação da Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ – Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro. SILVA. Fábio Luiz da ; SILVA. Patricia S. A. Publicado em 31 de julho de 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/15/a-escola-como-lugar-do-assistente-social>. Acesso em: Mai/2020.



**COMBATER A EVASÃO ESCOLAR É RESPONSABILIDADE DE TODOS!**



## 1- INTRODUÇÃO:

A Constituição Federal nos apresenta no Art. 205 “ *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”.

Frente ao exposto em nossa Constituição Federal, entende-se que há necessidade de envidar esforços para que, em qualquer tempo e lugar, o combate a evasão escolar se torne uma preocupação de toda a sociedade.

Combater a infrequência escolar e seu possível resultado, a evasão escolar, faz parte das ações sistemáticas do Município de Cambé, entretanto, esta situação não se apresentava alarmante, sendo ínfimos o índice de evasão e os casos atendidos no movimento de busca, geralmente exitosos.

O cenário atual, causado pela situação pandêmica da Covid-19, trouxe consigo dentre tantas outras demandas, o desafio de manter a rotina escolar, num ambiente físico que não é a escola, dentro das mais diversas realidades que as famílias vivenciam, sendo elas: de ordem econômica, social, emocional, intelectual, dentre outras.

No ano de 2020, diversas intervenções visando a não infrequência escolar e conseqüentemente, o abandono, foram realizadas. Algumas destas intervenções ocorreram de forma isolada e com sucesso, outras demandaram um pouco mais de esforço, envolvendo outros agentes, num momento onde o acesso e contato físico estavam limitados e, em outros, proibidos, fazendo com que algumas destas intervenções não obtivessem todo êxito costumeiro.

Diante do quadro apresentado acima e, constatando-se que no ano de 2021 as situações devido a Pandemia Covid-19 não se alteraram, faz-se necessário a delimitação e pactuação de ações entre os mais diversos atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem, tendo em vista garantir o acesso a formação escolar das crianças e adolescentes no município.

O município de Cambé, desde o ano de 2015 tem se debruçado, envidando esforços para que a evasão escolar não ocorra e, desta forma, trabalhou com afinco



delimitando as ações para cada esfera envolvida, tendo definido desde então, o fluxograma para atendimento da evasão escolar, onde foram elaborados instrumentos norteadores do fluxo de atendimento ao aluno e acrescentados ao Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar.

Como mencionado, as demandas em decorrência do estado pandêmico, destaca-se que no ambiente escolar (a escola, o CMEI) não foi diferente, sendo ele diretamente afetado no exercício de sua função social e conseqüentemente deliberando novas necessidades e situações, inclusive da infrequência escolar.

Assim, na busca de estratégias interventivas e para sua melhor operacionalização, a Secretaria Municipal de Educação organizou este documento, tendo como base o Caderno de Orientações do Programa de Combate ao Abandono Escolar no Paraná (CAMBÉ, 2015).

Revisitar esse documento, possibilitou a realização de compilados, alterações e algumas adaptações, tendo em vista atingir e otimizar o trabalho das escolas e centros municipais de educação infantil no movimento de busca ativa dos alunos, alinhando cada vez mais o acompanhamento pela rede de proteção, com vistas a efetiva implementação da política local.

## **2- OBJETIVO:**

- 1- Otimizar o trabalho da escola / CMEI no controle interno das faltas injustificadas e/ou justificadas;
- 2- Planejar ações coletivas tendo em vista a prevenção e combate ao abandono escolar, a fim de evitar a infrequência, efetivando o direito ao acesso, permanência e sucesso no sistema de ensino, de todos os alunos.

## **3- ITINERÁRIO:**

Com a finalidade de instrumentalizar a gestão escolar para uma atuação efetiva e de registros contínuos acerca do acompanhamento da frequência escolar dos alunos, de maneira a dinamizar as formas de encaminhamentos que agilizam a atuação de uma rede de profissionais, tendo como base o Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar, apresentamos uma recondução dos procedimentos adotados.

Dessa forma, o acionamento do movimento de busca ativa resume-se na adoção de uma série de medidas sequenciais, representada como “Passos”, cujo movimento reverberará em ações e responsabilização de cada profissional e toda rede de proteção, conforme explicação a seguir de cada passo:

**PASSO 1 - PROFESSOR**

**PASSO 2 - EQUIPE DE GESTÃO**

**PASSO 3 - ACIONAR CONSELHO TUTELAR**

**PASSO 4 - ACIONAR MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **PASSO I - PROFESSOR**

#### **Fazendo o registro de movimento de Busca**

O professor deverá monitorar a frequência escolar do aluno rotineiramente tendo em vista, não ocorrer a infrequência. Os meios de contato poderão ocorrer via telefonema e/ou envio de mensagens - via WhatsApp aos pais ou responsável legal (pessoa que, não sendo pai ou mãe, é detentora da tutela ou guarda decretada judicialmente), assim que identificada a ausência do aluno. Os registros de contatos e



anotações de todas as ações, inclusive as tentativas sem sucesso, serão acoplados no documento de **REGISTRO DO MOVIMENTO DE BUSCA ATIVA (Anexos I- A e B)**, respectivamente para a etapa de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O professor fará o registro e iniciará as ações de contato:

a) ao constatar a ausência dos alunos nos casos previstos em lei, considerando 05 (cinco) faltas em dias consecutivos, ou 07 (sete) faltas em dias alternados no período de dois meses (60 dias).

b) considerando situações excepcionais, como a vivenciada pela pandemia do COVID-19, considerar-se-á:<sup>1</sup>

✓ para a etapa da educação infantil, a retirada e devolução das atividades semanais, correspondentes a 5 (cinco) dias letivos;

✓ para a etapa do ensino fundamental, a retirada e devolução de 01 (um) módulo, correspondente a 15 (quinze) dias letivos.

Essas ações, de responsabilidade do professor, ocorrerão no limite de 03 (três) tentativas de contato, em dias distintos, obtendo sucesso ou não, cujos registros serão mantidos atualizados para que a equipe de gestão proceda tanto no acompanhamento dos casos, quanto para encaminhamentos posteriores.

## **PASSO 2 - EQUIPE DE GESTÃO ( DIRETOR E/OU COORDENADOR)**

A equipe de gestão será responsável por disponibilizar os formulários de busca aos docentes de forma on-line, utilizando-se de programas acessíveis (pasta Drive), em que estes poderão durante a sua hora-atividade preenchê-los. Esse modo de operar, favorecerá uma visão de totalidade dos casos, acompanhamento sistemático, garantindo agilidade no processo e a efetivação das providências citadas a seguir, em um prazo máximo de 7 dias a partir do comunicado do professor.

De posse do **REGISTRO DO MOVIMENTO DE BUSCA ATIVA**, preenchido pelos professores, cabe à equipe de gestão investigar, junto aos pais ou responsável legal, os motivos que levaram a infrequência escolar do aluno e adotar procedimentos que

---

<sup>1</sup> A quantidade correspondente aos dias letivos das atividades e módulos, nas situações excepcionais, poderão variar de acordo com o planejamento orientado pela Secretaria Municipal de Educação.



possibilitem o seu retorno imediato à escola, registrando também no formulário todo encaminhamento efetivado.

Nessa direção, a investigação com os pais ou responsáveis legais, verificará se a falta é justificada ou não. Caso a falta seja justificada ou amparada por lei deve-se solicitar aos pais ou responsáveis documentos comprobatórios, para que o mesmo seja arquivado na pasta individual do aluno. Caso o aluno estiver hospitalizado, ou impedido de frequentar a escola por motivos de saúde, a equipe de gestão deverá tomar as devidas providências para o atendimento ao aluno.

Dentre as atribuições e responsabilidades da equipe de gestão, segue:

1-A Equipe de gestão fará o contato via: telefone fixo ou móvel, WhatsApp, e/ou; **Convocação por escrito (com horário de reunião devidamente agendada)**, a qual pode ser enviada, havendo condições amigáveis, pela vizinhança, ou ainda poderá ser feita por um dos membros da comunidade escolar aos pais ou responsáveis pelo aluno.

Havendo o comparecimento dos pais ou responsável na escola, a equipe de gestão registrará no documento impresso **“FORMULÁRIO DE REGISTRO DA REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DO ESTUDANTE AUSENTE” (Anexo II)**, que após será arquivado na pasta individual do aluno, juntado ao final do ano letivo com todo o processo registrado. Durante a conversa, com os pais ou responsáveis, a equipe identificará o(s) motivo(s)/situações do afastamento do aluno, propondo ações conjuntas para reinseri-lo ao ambiente escolar e, identificando necessidades, fará os devidos encaminhamentos aos serviços da rede de proteção (política de Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, dentre outras).

2-Frente ao insucesso de contato dentre as formas citadas anteriormente, a equipe de gestão acionará a equipe de Assessores Pedagógicos, a fim de definirem as demais condutas a serem tomadas.

Dentre as condutas possíveis, diante da análise de cada caso poderão ocorrer respectivamente: **visita domiciliar** - podendo ser realizada pelo diretor escolar ou pelo Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Educação, a depender da situação encontrada. Caso seja o diretor o responsável pela visita este deverá organizá-la e realizá-la, num prazo máximo de 7 dias, fazendo uso de carro oficial devidamente agendado na Secretaria de Educação.



Nesta oportunidade, o diretor também registrará no documento impresso “**FORMULÁRIO DE REGISTRO DA REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DO ESTUDANTE AUSENTE**” (Anexo II).

Caso a família não tenha sido localizada no momento da visita domiciliar, de posse do **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO (Anexo III)**, com dia e horário definidos, o diretor verificará a possibilidade de entrega para vizinho de forma amigável, certificando se o aluno e sua família residem no endereço indicado, ou ainda poderá deixar a convocação na caixa de correspondência residencial, aguardando o retorno no prazo máximo de 2(dois) dias.

Na situação de não localização da família, devido à mudança do endereço informado, a escola deverá solicitar informações de forma imediata por meio da **SOLICITAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO (Anexo IV)** que deverá ser enviado para o assistente social através do e-mail: [educacao@cambe.pr.gov.br](mailto:educacao@cambe.pr.gov.br) para verificação nos cadastros do SUS ou no cadastro único da assistência social.

Após o retorno da-se-á ao passo seguinte, o encaminhamento ao Conselho Tutelar. Lembrando que todas as ações efetuadas devem ser registradas para respaldo futuro.

A seguir, apresentamos um roteiro com questionamentos possíveis que direcionam reflexões com os profissionais da educação (professores, coordenador, diretor) envolvidos sobre as possíveis motivações que levam o aluno a infrequência escolar.

## REFLEXÕES PARA A INTERVENÇÃO

Seguem os indicativos para a ampliação das possíveis causas da infrequência:

Existem evidências/queixas/marcas de violência física, psicológica, moral ou abuso sexual?

Há indícios ou comprovação de que o aluno usa substâncias ilícitas - drogas, bebidas alcoólicas?

O aluno possui as condições materiais necessárias à sua participação na aula e no processo de ensino-aprendizagem? O aluno dispõe de uniforme, materiais de uso individual (cadernos, canetas, lápis etc)?

O aluno apresenta rendimento insuficiente em alguma(s) disciplina(s)? Qual(is) disciplina(s)?

A relação professor- aluno explicita tensões/conflitos de relacionamento pessoal que comprometem o processo ensino-aprendizagem? O comportamento do(a) estudante interfere na assimilação dos conteúdos?

Existem outras formas de tensões/conflitos de relacionamento pessoal que interferem no rendimento escolar tais como: com familiares, colegas, funcionários, entre outros? Em que espaços isso ocorre além da escola?

O aluno está sofrendo algum tipo de constrangimento ou alguma ameaça à sua integridade moral, física, psicológica? Demonstra medo de ir à escola? Há indícios ou conhecimento da ação de gangues, grupos formados dentro da escola, ou ações individuais de outros estudantes ou pessoas?

O aluno foi retido em séries diferentes? Em quais e quantas vezes?

O aluno foi aprovado pelo Conselho de Classe? Quantas vezes? Apresenta defasagem em relação a conteúdos básicos para a série? Em que medida isto interfere na aprendizagem?

### **PASSO 3 – ACIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR PELA ESCOLA**

Persistindo o abandono escolar ou caso a escola não tenha respostas dos membros da Rede contada no passo anterior, o Conselho Tutelar deverá ser acionado com o envio de uma cópia do **FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ESTUDANTE AUSENTE (Anexo V)** e cópias de demais comprovantes arquivados que foram encaminhados do caso. Toda documentação será direcionada para a assistente social através do e-mail: [educacao@cambe.pr.gov.br](mailto:educacao@cambe.pr.gov.br) que verificará se os dados enviados são suficientes para intervenção do órgão competente, realizando o encaminhamento ao Conselho Tutelar ou, se identificar ser necessário outras intervenções por parte dos diversos agentes no âmbito interno, redirecionará.

A escola deverá arquivar o original do **FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ESTUDANTE AUSENTE** e documentos de acionamento da Rede de Proteção para resguardo de suas ações.

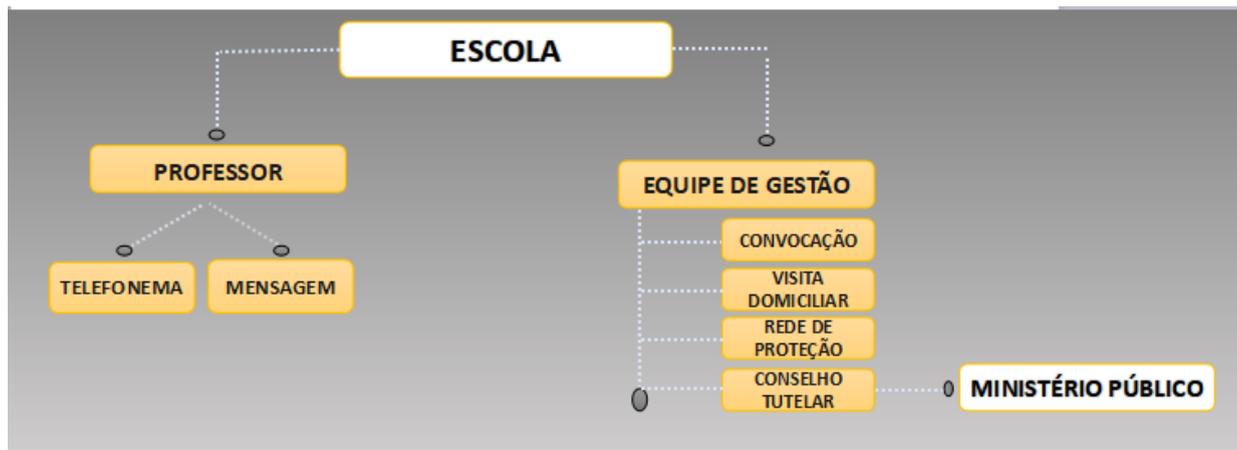
O Conselho Tutelar, no recebimento da cópia do **FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ESTUDANTE AUSENTE**, aplicará as medidas de proteção pertinentes à criança ou ao adolescente e a seus pais/responsável, efetuando os contatos e encaminhamentos devidos aos órgãos competentes.

Caberá ao Conselho Tutelar, comunicar oficialmente a escola sobre as medidas tomadas para o combate do abandono escolar.

## **PASSO 4 – ACIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO CONSELHO TUTELAR**

Caso as medidas realizadas pelo Conselho Tutelar não tenham surtido efeitos, pais/responsável por eventual prática da infração administrativa prevista no Art. 249, da Lei nº 8.069/90 e do crime de abandono intelectual previsto no Art. 246, caberá a este comunicar ao Ministério Público que tomará as devidas providências legais para o combate do abandono escolar e responsabilização do Código Penal.

### **4 FLUXOGRAMA**



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, adaptado do Caderno de Orientações do Programa de Combate ao Abandono Escolar no Paraná

### **5 LEGISLAÇÕES CORRELATAS:**

#### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

## **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90)**

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único - É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

...§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:



- I - maus-tratos envolvendo seus estudantes;
- II - reiteração de faltas injustificadas e de abandono escolar, esgotados os recursos escolares;
- III - elevados níveis de repetência.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art.100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

IX - responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente;

XI - obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

XII - oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente.

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

## **CÓDIGO PENAL - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

Art. 246 - Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

## **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB (LEI Nº 9.394/96):**

Art. 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

V - prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a



execução da proposta pedagógica da escola;  
VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

## **LEI 20515 - 05 DE ABRIL DE 2021**

**Publicado no Diário Oficial nº. 10907 de 5 de Abril de 2021**

**Súmula: Dispõe sobre a comunicação, aos pais ou responsáveis, sobre as ausências injustificadas dos alunos dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, e dá outras providências.**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A direção dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada deve comunicar aos pais ou responsáveis dos alunos menores de dezoito anos não emancipados as ausências injustificadas destes no horário de frequência obrigatória.

§ 1º Constatada a ausência injustificada na forma do caput deste artigo, o estabelecimento de ensino deve tomar as providências previstas nesta Lei para informar aos pais ou responsáveis pelo menor, a fim de que possam tomar eventuais medidas necessárias visando salvaguardar a segurança e a integridade física dos alunos.

§ 2º A comunicação de ausência de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada com periodicidade máxima de quinze dias.

Art. 2º A comunicação deve ser feita aos pais ou responsáveis que assinarem termo de cadastro e de consentimento.

§ 1º O termo de cadastro e de consentimento deve conter o meio de comunicação de preferência e o meio de comunicação alternativo pelos quais os pais ou os responsáveis querem ser comunicados, podendo ser, entre outros:

I - telefone;

II - SMS;

III - e-mail;

IV - aplicativos de dispositivos móveis, como o Escola Paraná.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada devem manter cadastro atualizado dos alunos e dos seus pais ou responsáveis para a efetivação da comunicação prevista nesta Lei.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada são obrigados a dar ampla divulgação a esta Lei, fazendo constar a possibilidade de comunicação da ausência injustificada do aluno aos pais ou responsáveis, bem como a advertência de que o abandono intelectual é crime tipificado no art. 246 do Decreto Lei Federal n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. A divulgação desta Lei deve ser feita pelos seguintes meios:

I - afixação de informativos na secretaria dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada e nos locais onde são realizadas as matrículas;

II - mensagem escrita no termo de matrícula;

III - mensagem escrita no boletim escolar;





# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## ANEXO IB- MOVIMENTO DE BUSCA ATIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL

PERÍODO: ____ TRIMESTRE		 <b>Prefeitura Municipal de Cambé</b> Secretaria Municipal de Educação											
DATA DE: ____/____/____		REGISTRO DO MOVIMENTO DE BUSCA											
ALUNO (A)	ANO/TURMA	TOTAL DE FALTAS	HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE BUSCA									RESPONSÁVEL CONTATADO	SITUAÇÃO APRESENTADA
			DATA DO CONTATO	TELEFONE	MENSAGEM	CONVOCAÇÃO ESCRITA	VISITA	ENC. REDE	CONS.TUTELAR				

## ANEXO IB- MOVIMENTO DE BUSCA ATIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

PERÍODO: ____ TRIMESTRE		 <b>Prefeitura Municipal de Cambé</b> Secretaria Municipal de Educação																				
DATA DE: ____/____/____		REGISTRO DO MOVIMENTO DE BUSCA																				
ALUNO (A)	ANO/TURMA	ATIVIDADES - MÓDULOS												HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE BUSCA					RESPONSÁVEL CONTATADO			
		1		2		3		4		5		6		DATA DO CONTATO	TELEFONE	MENSAGEM	CONVOCAÇÃO ESCRITA	VISITA		ENC. REDE	CONS.TUTELAR	
		RET.	DEV.	RET.	DEV.	RET.	DEV.	RET.	DEV.	RET.	DEV.	RET.	DEV.									



## ANEXO II- FORMULÁRIO DE REGISTRO DA REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DO (A) ESTUDANTE AUSENTE

Nome do(a) Estudante: \_\_\_\_\_

Ano/Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_.

Horário: \_\_\_\_\_ Representante da Escola: \_\_\_\_\_

Local: Escola ( ) Residência do (a) estudante ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Responsáveis legais que compareceram/foram visitados:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Motivo da ausência do(a) estudante:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Compromissos acordados:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que as informações descritas são verdadeiras e assumo o compromisso acima registrado, reconhecendo minhas obrigações legais junto ao menor no que se refere ao direito à educação básica.

Assinatura do(s) pais ou responsáveis do(a) estudante:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) representante(s) da escola:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

## **ANEXO III- COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEL**

### **CONVOCAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

ESCOLA \_\_\_\_\_

PREZADOS,

INFORMAMOS QUE NA DATA DE HOJE, \_\_\_\_\_ REALIZAMOS VISITA  
DOMICILIAR DEVIDO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SOLICITAMOS QUE O RESPONSÁVEL PELO ALUNO

\_\_\_\_\_  
COMPAREÇA NA ESCOLA NO DIA: \_\_\_\_\_, ÀS  
\_\_\_\_\_ HORAS.

CASO NECESSÁRIO ENTRE EM CONTATO COM A DIREÇÃO PELO  
TELEFONE \_\_\_\_\_ DAS, \_\_\_\_\_ h ÀS \_\_\_\_\_ h.

ATENCIOSAMENTE,  
A DIREÇÃO.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

## **ANEXO IV- SOLICITAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO**

Escola Solicitante \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  
Nome da Criança \_\_\_\_\_  
Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da genitora ou responsável legal \_\_\_\_\_  
CPF do responsável \_\_\_\_\_  
Endereço informado \_\_\_\_\_

### **RETORNO:**

Endereço informado pelo CRAS/UBS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_  
Devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

## ANEXO V- FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ESTUDANTE AUSENTE

Para ser preenchido pelo Representante da Escola e/ou Rede de Proteção da Criança e do Adolescente na presença dos pais ou responsáveis.

### 1. DADOS DA ESCOLA

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Caracterização: Rede Estadual ( ) Rede Municipal ( ) Escola Particular ( ) Escola Especial ( )  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Núcleo Regional de Educação: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE

Nome do(a) Estudante: \_\_\_\_\_  
Ano/Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.  
Horário da visita: \_\_\_\_\_ Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Zona: Urbana ( ) Rural ( )  
Ponto(s) de referência: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
E-mail da Mãe: \_\_\_\_\_  
Telefones da Mãe (residencial, comercial, celular e para recados): ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
E-mail do Pai: \_\_\_\_\_  
Telefones do Pai (residencial, comercial, celular e para recados): ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
E-mail do Responsável: \_\_\_\_\_  
Telefones do Responsável: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### 3. AÇÕES REALIZADAS PELA ESCOLA:

Via contato telefônico fixo ou móvel, e-mail, SMS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Convocação por escrito: (enviado por vizinhos ou colegas e/ou carta registrada, via Correios) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 4. DA REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS (SE COMPARECEREM/FOREM VISITADOS)

Presentes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **SELEÇÃO DE TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS:**

### **DISQUE DENÚNCIA NACIONAL - DISQUE 100**

PARACASOS DE VIOLÊNCIA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL PRATICADAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE envio de mensagem para o e-mail [disquedireitoshumanos@sdh.gov.br](mailto:disquedireitoshumanos@sdh.gov.br)

- crimes na internet através do portal [www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br)
- Ouvidoria Online Clique 100: <http://www.humanizaredes.gov.br/ouvidoria-online/>

### **DISQUE DENÚNCIA ESTADUAL - DISQUE 181 ou acesse:**

<https://www.denuncia181.pr.gov.br>

Ambiente seguro, com certificação digital, para que possa fazer sua denúncia

### **DELEGACIA DE POLÍCIA**

Rua Esperança, 50 Jd. Alvorada 3254-3574

Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, 1074 Jd. Silvino 3154- 1250

### **CONSELHO TUTELAR – 3174 2637 - 98403 9374**

Rua Dinamarca, 90

### **FÓRUM DE CAMBÉ – 3254 5580**

Av. Roberto Conceição, 532 -

### **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**

Prefeitura Geral– 3174 2600

Secretaria de Esportes – 3174 0275

Fundação Cultural – 3174 0313

### **SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretaria de Saúde Pública – 3174 0220

### **Centro de Atenção Psicossocial – Adulto – 3174 0239**

Rua França, 189

### **Centro de Atenção Psicossocial – Infantil – 3174 0308 – 3174 0309**

Rua Curitiba, 1067

### **CREPS- Centro de Reabilitação e Promoção Saúde – 3174 0324**

Av. Canadá, 1188

### **UBS Ana Rosa – 3174 0228**

Rua José Dellalibera, 1020

e-mail: [ubs.anarosa@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.anarosa@cambe.pr.gov.br)



**UBS Cambé II – 3174 0244**

Rua Alicio F. Mafra, 647

e-mail: [ubs.cambe2@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.cambe2@cambe.pr.gov.br)

**UBS Cambé IV – 3174 0238**

Rua Otaviano Rodrigues Filho, 50

e-mail: [ubs.cambe4@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.cambe4@cambe.pr.gov.br)

**UBS Centro de Saúde – 3174 0227**

Rua Presidente Kenedy, 305

e-mail: [ubs.centro@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.centro@cambe.pr.gov.br)

**UBS Cristal – 3174 0230**

Rua Ônix, 250

e-mail: [ubs.cristal@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.cristal@cambe.pr.gov.br)

**UBS Guarani – 3174 0233**

Rua Vitória, 307

e-mail: [ubs.guarani@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.guarani@cambe.pr.gov.br)

**UBS Novo Bandeirantes – 3174 0236**

Rua Sadamu Anami, 73

e-mail: [ubs.novoband@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.novoband@cambe.pr.gov.br)

**UBS Santo Amaro – 3174 0232**

Rua Rio São Francisco, 550

e-mail: [ubs.santoamaro@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.santoamaro@cambe.pr.gov.br)

**UBS São Paulo – 3174 0240**

Av Bernardino de Campos, 179

e-mail: [ubs.saopaulo@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.saopaulo@cambe.pr.gov.br)

**UBS Silvino – 3174 0234**

Rua Nilo Peçanha, 318

e-mail: [ubs.silvino@cambe.pr.gov.br](mailto:ubs.silvino@cambe.pr.gov.br)

**UAPSF Novo Bandeirantes – 3174 0530**

Prof. Bento Mussurunga, 555

e-mail: [clnicanovoband@cambe.pr.gov.br](mailto:clnicanovoband@cambe.pr.gov.br)

**Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3175 0552**

Rua Carajás, 479

**UAPSF Ana Rosa – 3174 0531**



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

Prof. Francisco Lopes Hernandez  
e-mail: clinicaanarosa@cambe.pr.gov.br

## **US Maria Anideje (24 Horas) – 3174 0237**

Rua Parigot de Souza, 1000  
e-mail: ubs.24h@cambe.pr.gov.br

## **Policlínica – 3174 0241**

## **Ambulância/SAMU – 3174 0303**

Rua Naposeano Pedro Alves, 155

## **SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria de Assistência Social – 3174-0294

**CRAS Santo Amaro:** Rua dom Pedro I, 359 - fone: 3174-0297

e-mail: crassantoamaro@cambe.pr.gov.br

**CRAS Novo Bandeirantes:** Rua Gabriel de Lara, 677 - fone: 3174-0247 / 3174-0318

e-mail: crasnovobandeirantes@cambe.pr.gov.br

**CRAS Ana Rosa:** Av. Antonio Raminelli, 272 - fone: 3174-0463

e-mail: crasanarosa@cambe.pr.gov.br

**CRAS Centro:** Rua Caçadores, 50 - fone: 3174-0245

e-mail crassaofrancisco@cambe.pr.gov.br

**Cras Taroba:** Rua Genésio Geraldo dos Santos, 451 - fone: 31740579

e-mail crastaroba@cambe.pr.gov.br

**Cras Campo Verdes:** Rua Monte Cristo, 106 - fone: 3174-0351

e-mail: crascamposverdes@cambe.pr.gov.br

## **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Medidas Socioeducativas:** Rua dos Três Poderes nº 155, Jardim Alvorada  
fone: 3174-0191

**Violação:** Rua Bélgica Nº 59, Centro - fone: 3174-0452

e-mail: creas@cambe.pr.gov.br

## **CENTRO DA JUVENTUDE**

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 953, Fone: 3174-0521



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Educação

e-mail: recepcaoцентrodajuventude@yahoo.com

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÚCLEO NOVO BANDEIRANTES**

Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, 225, Novo Bandeirantes - Fone: 3174-0456

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÚCLEO JD. SÃO FRANCISCO**

Rua Caçadores, 50 Fone: 3174-0211

## **PROJETO REFÚGIO – 3154 7777**

Av. Antonio Raminelli, 398 Jd. Ana Rosa

## **PROJETO VIDA E ESPERANÇA - LAR SANTO ANTONIO – 3254 3661**

Av. Brasil, 1432

## **REFERÊNCIA:**

CAMBÉ, Caderno de Orientações do Programa de Combate ao Abandono Escolar no Paraná. 2015.

### ANEXO III

Lançamento e assinatura da obra de construção e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Simas em 01/09/2018.  
Obra entregue no ano de 2020.



### ANEXO III

Construção e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Simas.



### ANEXO III

Construção e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Simas.



## ANEXO IV

Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Raminelli.



## ANEXO V

Descaracterização do espaço físico “Indústria do Conhecimento” em março de 2021, antes pertencente ao SESI. Atualmente constitui um espaço para uso exclusivo da Escola Municipal Lourdes Gobi Rodrigues.



## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**ATA N°001/2021.** Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Professora Lourdes Gobi Rodrigues, situada à Rua Francisco Lopes Hernandez, 432 (Zona Urbana), Parque Residencial Ana Rosa I, Cambé-PR (CEP: 86183-510), os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, sendo **representantes da Secretaria Municipal da Educação:** Estela Camata, Luciano Moraes Cardoso e Natália Raquel de Campos; **representante da Secretaria Municipal de Planejamento:** Marcelo Marques da Silva; **representante da Câmara de Vereadores de Cambé:** José Carlos Mattos; **representante dos Professores Municipais:** Ariane Xavier de Oliveira; **representantes dos Diretores Estaduais:** Luzinete Vilela da Silva; **representante do ensino superior:** Claudia Regina Alves dos Santos, e, **representante do Conselho Municipal de Educação:** Josiele Diniz da Silva Richieri. A reunião teve como pauta a apresentação pessoal dos membros, o conhecimento do Plano Municipal de Educação e a importância para a Educação Cambeense, o trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, bem como os conceitos de avaliação e monitoramento. Luciano Moraes Cardoso deu abertura a reunião dando boas-vindas aos membros. Em seguida, Estela Camata, secretária de Educação, acolheu os membros e em sua fala ressaltou a importância da constituição da Comissão para visibilidade e transparência do desenvolvimento das metas e estratégias contidas no Plano

Municipal de Educação. Em sua fala, Estela Camata também situou o papel dos processos de monitoramento e avaliação do PME como ferramenta de planejamento de ações futuras, quando permite a identificação e análise da realidade: onde estamos e onde queremos chegar, quais as necessidades postas na realidade educacional cambense e quais planejamentos e ações são pertinentes para alcance dos objetivos traçados. Estela Camata apresentou Ariane Xavier de Oliveira como uma profissional atuante em uma jornada de 20h semanais na Secretaria Municipal de Educação de Cambé e que ficará responsável pela condução e organização técnica das ações referentes aos processos de monitoramento e avaliação do PME de Cambé. Luciano Moraes seguiu com a palavra, ressaltando a justificativa da ausência de Cristiane Ribeiro Souza Luz e Fernanda Aparecida de Carvalho na reunião. Em seguida, solicitou a apresentação pessoal dos demais membros e a representatividade de cada um na Comissão. Após as apresentações, Luciano Moraes Cardoso conduziu a reunião explicitando que os Planos Municipais de Educação (PME) foram construídos pelas Secretarias de Educação e aprovados como leis em 2015. Suas metas têm como base o Plano Nacional de Educação (PNE), e seguem o mesmo tempo de vigência, dez anos. O PME de Cambé impresso foi apresentado aos participantes e pontuada a existência da sua versão digital. Foram dispostos os questionamentos a seguir: sobre o Monitoramento do Plano, bem como, sua Avaliação, quais foram os avanços e conquistas da educação em sua localidade? Quais metas e estratégias não puderam ser atingidas e por quê? Explicitou-se que para responder essas perguntas e garantir uma gestão transparente e um acompanhamento responsável, a presente Comissão deve

manter atualizados os dados da ferramenta e ter um panorama completo do andamento do trabalho. Pontou-se que o ideal é que essas e outras atividades que orientam a secretaria sejam feitas ao longo do ano. Manter esses dados atualizados na ferramenta orienta a rotina das secretarias, e permite visualizar o que deve ser priorizado em relação ao PME com os planos nacional e estadual de educação. Destacou-se que o Plano não é limitado ao mandato dessa prefeitura ou anterior, mas sim a uma política educacional. Por isso, a gestão atual está preparada para partir da realidade existente e então planejar os próximos passos até a conclusão da vigência do PME. Além disso, ter as informações sobre o PME conhecidas, discutidas e acompanhadas permite que a educação de Cambé continue se projetando à educação de excelência que almejamos. Por fim, definiu-se coletivamente alguns acordos referentes a futura dinâmica e estratégias de trabalho da comissão, sendo: preferências pelas reuniões às terças-feiras, no período matutino; constituição de um grupo aplicativo de mensagens WhatsApp para envios dos ofícios de convocação e lembretes de datas da reunião. Sobre o grupo de avisos, foi solicitado pela Comissão um aviso com uma semana de antecedência e no dia anterior ao encontro agendado. Foi acordado que o próximo encontro da Comissão será no prédio do Colégio Estadual Olavo Bilac, no espaço da Escola Municipal Santa Isabel. Agradecendo a presença e participação de todos, foi encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu Ariane Xavier de Oliveira, redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes em lista própria.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE PRESENÇA – 07/07/21

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Edna dos Santos Costa Serezuela	Secretaria Municipal de Educação	
2	Eliézer Fernando Vertuan	Secretaria Municipal de Educação	
3	Estela Camata	Secretaria Municipal de Educação	
4	Luciano Moraes Cardoso	Secretaria Municipal de Educação	Luciano Moraes Cardoso.
5	Natália Raquel de Campos	Secretaria Municipal de Educação	Natalia Raquel de Campos
6	Tatiana Aparecida Baptilani Zironi	Secretaria Municipal de Educação	
7	Cristiane Ribeiro de Souza Luz	Secretaria Municipal de Assistência Social	
8	Fernanda Aparecida de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	
9	Adriana Hack	Secretaria Municipal de Planejamento	
10	Marcelo Marques da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento	ab at 15'
11	Ademilson de Almeida	Câmara de Vereadores de Cambé	
12	Jota Mattos	Câmara de Vereadores de Cambé	Jota Mattos
13	Ariane Xavier de Oliveira	Professores Municipais	Ariane Xavier de Oliveira.
14	Luzinete Vilela da Silva	Diretores Estaduais	
15	Eugênia de Cássia Andrade	Diretores Estaduais	
16	Paulo Enrique Dante	Diretores Estaduais	
17	Claudia Regina Alves dos Santos	Ensino Superior	Claudia Alves
18	Diogo Diniz Lopes Sola	Poder Executivo	
19	Josiele Diniz da Silva Richieri	Conselho municipal de Educação	Josiele Diniz

[Início](#) > [CONSELHOS](#) > Reúnem-se os membros Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

## Reúnem-se os membros Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

8 de julho de 2021 | Criado por [Natalia Raquel de Campos](#)

Ocorreu na última quarta-feira (07/07/21), a primeira reunião da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé.



Essa Comissão possui relevância ímpar na identificação dos avanços e conquistas da Educação Municipal Cambeense. A tarefa da Comissão é revisar metas e estratégias para implementação do planejamento dos próximos passos até a conclusão da vigência do PME.

É importante ressaltar que o PME não é restrito a um mandato da prefeitura atual ou anterior, mas sim a uma política educacional, baseada no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE). Assim, a gestão atual está preparada para viabilizar à sociedade, por meio de discussão e acompanhamento das metas, informações sobre o PME, assegurando a transparência e o controle social da Educação Municipal.

 [CONSELHOS](#)



[< Eleitos novos representantes do Conselho Municipal de Educação de Cambé \(CMEC\).](#)

[Conselho Municipal de Educação de Cambé divulga o deferimento das inscrições para a eleição 2021 >](#)



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 172/2021 – SEMED

Cambé, aos 12 de agosto de 2021

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ.

**Assunto: Convocação**

Prezados Senhores (as),

Convocamos para a 2ª reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, que se realizará na quarta-feira, dia 18/08/2021, às 8h30, no Colégio Estadual Olavo Bilac - entrada pelo Bloco da Escola Municipal Jardim Santa Isabel, travessa Rui Barbosa, próximo à rotatória da rua Belo Horizonte - Cambé, PR.

Pauta:

- 1 - Metodologia para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/Monitoramento do PME/2021.
- 2 - Atribuições da Comissão.
- 3 - Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2021.

Sua presença é indispensável, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

**Estela Camata**  
Secretária Municipal de Educação

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**ATA N°002/2021.** Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Olavo Bilac - entrada pelo Bloco da Escola Municipal Jardim Santa Isabel, travessa Rui Barbosa, próximo à rotatória da rua Belo Horizonte (CEP-86181-000), os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, sendo **representantes da Secretaria Municipal da Educação:** Estela Camata, Luciano Moraes Cardoso e Natália Raquel de Campos; **representante da Secretaria Municipal de Planejamento:** Marcelo Marques da Silva; **representantes da Câmara de Vereadores de Cambé:** José Carlos Mattos e Ademilson de Almeida; **representante dos Professores Municipais:** Ariane Xavier de Oliveira; **representantes dos Diretores Estaduais:** Luzinete Vilela da Silva e Paulo Henrique Dante; **representante do Poder Executivo:** Diogo Diniz Lopes Sola, e, **representante do Conselho Municipal de Educação:** Josiele Diniz da Silva Richieri. A reunião teve como pauta a discussão da totalidade do processo de Monitoramento do PME de Cambé por meio dos seguintes tópicos para diálogo: Metodologia para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/Monitoramento do PME; atribuições da Comissão, e Caderno de subsídios Seed/Ipardes de junho de dois mil e vinte e um. Ariane Xavier de Oliveira realizou a abertura da reunião evidenciando que a tarefa da Comissão é revisar metas e estratégias para implementação do planejamento dos

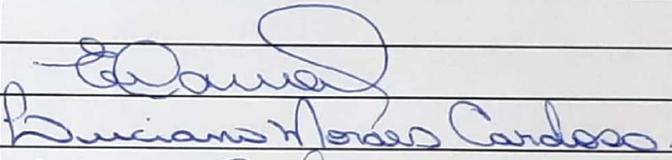
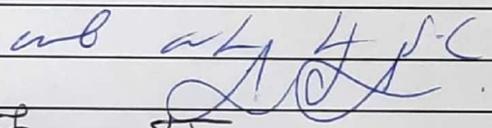
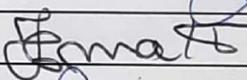
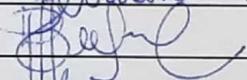
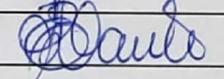
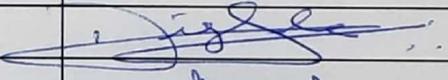
próximos passos até a conclusão da vigência do PME, sendo que o PME não é restrito a um mandato da prefeitura atual ou anterior, mas sim a uma política educacional, baseada no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE). Em seguida, Ariane Xavier de Oliveira passou a palavra para a Secretária de Educação, Estela Camata. Estela Camata agradeceu a participação da Comissão e ressaltou a importância dos processos de monitoramento e avaliação do PME de Cambé para a socialização das demandas da Educação Municipal, conhecimento da realidade e organização do planejamento de ações para alcance das metas. Luciano Moraes Cardoso tomou a palavra, demonstrando o PME na versão impressa e a abrangência do mesmo para alcance das metas fundamentadas pelo Plano Nacional de Educação. Também explicou a diferença entre monitoramento e avaliação, sendo o monitoramento uma ação contínua e a avaliação, uma ação periódica, esta última ocorre há cada dois anos no município. Ariane Xavier de Oliveira socializou um material de apoio impresso para discussão, em seguida iniciou a explanação do mesmo, conforme pontuando a seguir. Em dois mil e vinte e um será realizado o monitoramento do PME, sendo sua metodologia fundamentada pelo Caderno de Orientações do MEC: "PNE em Movimento" (2016) e pelos direcionamentos de uma reunião sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, promovida pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina - NRE de Londrina, em uma ação promovida pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM da Secretaria da Educação e do Esporte. Com base nas orientações citadas, o objetivo é cumprir o disposto na lei do PNE acerca do acompanhamento sistemático das metas do

PME, por meio do monitoramento contínuo e avaliação periódica. Monitorar e avaliar o PME de Cambé deve ser entendido como etapas que se articulam em prol da aproximação da gestão ao desejo da sociedade, por intermédio de um trabalho coletivo e democrático, com a clareza de que o grande beneficiado é o estudante cambeense. No município de Cambé, a Lei Municipal Nº2.728 de 19 de junho de 2015 atribui como instâncias responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME, a Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Gestor (formado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé - Ato legal, Portaria Nº 453, de 14 de junho de 2021). Foram apresentados os membros da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e as atribuições da Comissão, dispostos na portaria citada. Esclareceu-se que em 2020 não foi realizada a Avaliação do PME, devido ao contexto pandêmico, e que a mesma ocorrerá em 2022 e abrangerá o período do ano de realização do último documento até o do presente relatório. Apresentou-se a metodologia de cada processo, tanto do Monitoramento quanto da Avaliação, acentuando o papel da Equipe Técnica e da Comissão organizadora no percurso metodológico para construção do relatório final. Foi socializado o Caderno de Subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná de Junho de 2021, do qual disponibiliza dados e indicadores municipais para acompanhamento das metas do PME. O trabalho na prática tanto para monitoramento e avaliação do PME é constituído por 4 etapas, a serem organizadas em uma agenda de trabalho, sendo: etapas 1 e 2, organizar o trabalho e estudar o plano, etapas 3 e 4, monitorar

continuamente as metas e estratégias e avaliar o plano periodicamente. Foi demonstrado o modelo de organização do relatório final e a relevância da análise quantitativa e qualitativa dos dados e indicadores. Na análise qualitativa, ressaltou-se os questionamentos necessários para análise dos dados, sendo importante informar as ações de cada caso/meta: a meta foi alcançada? tem planejamento para atingir a meta? a meta será alcançada? como o município está tratando os resultados? há estruturas públicas e privadas suficientes? é necessário construir novas estruturas/organizações? No exemplo demonstrado sobre os dados do indicador 1A da meta 1. José Carlos Mattos pontuou sobre a necessidade da Educação Infantil e que enviou uma solicitação para a Secretaria de Educação a fim de acessar dados para pensar sobre a possibilidade de terceirização. Estela Camata comentou que pela primeira vez no município foi identificada a evasão escolar, sendo necessário um trabalho minucioso de busca ativa dos alunos nas residências por parte da assistência social. Foi acordado que o próximo encontro da Comissão será no Colégio Estadual Érico Veríssimo. Agradecendo a presença e participação de todos, foi encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu Ariane Xavier de Oliveira, redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes em lista própria.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE PRESENÇA – 18/08/2021

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Edna dos Santos Costa Serezuela	Secretaria Municipal de Educação	
2	Eliézer Fernando Vertuan	Secretaria Municipal de Educação	
3	Estela Camata	Secretaria Municipal de Educação	
4	Luciano Moraes Cardoso	Secretaria Municipal de Educação	
5	Natália Raquel de Campos	Secretaria Municipal de Educação	Natalia R. Campos
6	Tatiana Aparecida Baptilani Zirondi	Secretaria Municipal de Educação	
7	Cristiane Ribeiro de Souza Luz	Secretaria Municipal de Assistência Social	
8	Fernanda Aparecida de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	
9	Adriana Hack	Secretaria Municipal de Planejamento	
10	Marcelo Marques da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento	
11	Ademilson de Almeida	Câmara de Vereadores de Cambé	
12	Jota Mattos	Câmara de Vereadores de Cambé	
13	Ariane Xavier de Oliveira	Professores Municipais	Ariane Xavier de Oliveira
14	Luzinete Vilela da Silva	Diretores Estaduais	
15	Eugênia de Cássia Andrade	Diretores Estaduais	
16	Paulo Enrique Dante	Diretores Estaduais	
17	Claudia Regina Alves dos Santos	Ensino Superior	
18	Diogo Diniz Lopes Sola	Poder Executivo	
19	Josiele Diniz da Silva Richieri	Conselho municipal de Educação	Josiele Diniz



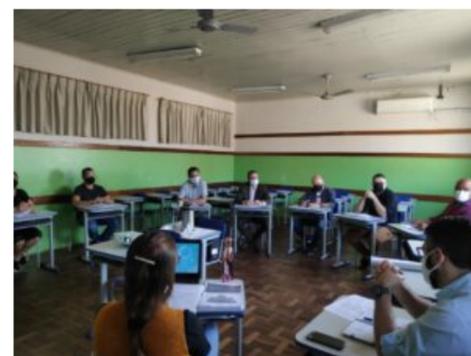
[Início](#) > [Educação](#) > Reúnem-se os Membros da Comissão Organizadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé.

## Reúnem-se os Membros da Comissão Organizadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé.

6 de setembro de 2021 | Criado por [Natalia Raquel de Campos](#)

Na quarta-feira (18/08), ocorreu a 2ª reunião da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé. O objetivo maior consistiu na discussão da totalidade do processo de Monitoramento do PME de Cambé, a ser desenvolvido no decorrer do 2º semestre de 2021. Foram organizados os seguintes tópicos para diálogo:

- Metodologia para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/Monitoramento do PME/2021 – Caderno de Orientações do MEC: “PNE em Movimento” (2016).
- Atribuições da Comissão – Portaria Nº 453, de 14 de junho de 2021.
- Caderno de subsídios Seed/Ipardes – para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/2021.



Após a retomada das discussões sobre a reunião anterior, realizada em 07 de agosto de 2021, a Secretária de Educação Estela Camata, ressaltou a importância dos processos de monitoramento e avaliação do PME de Cambé para a socialização das demandas da Educação Municipal, o conhecimento da realidade e a organização do planejamento de ações para alcance das metas.

Em 2021, esta Comissão realizará o monitoramento do PME, cuja metodologia é fundamentada pelo Caderno de Orientações do MEC: “PNE em Movimento” (2016) e pelos direcionamentos de uma reunião sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, promovida pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina – NRE Londrina, em uma ação promovida pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM da Secretaria da Educação e do Esporte, em 03 de agosto de 2021.

No município de Cambé, a Lei Municipal Nº2.728 de 19 de junho de 2015 atribui como instâncias responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME, a Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Gestor (formado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé – Ato legal, Portaria Nº 453, de 14 de junho de 2021). O monitoramento é uma ação contínua e a avaliação, uma ação periódica, esta última ocorre há cada 2 anos no município, conforme explicitado na Lei Municipal Nº2.728 de 19 de junho de 2015.

A tabela ao lado, demonstra os movimentos de monitoramento e avaliação em seus respectivos anos, dada a readequação do PME em 2015:

Em 2020, não foi realizada a Avaliação do PME, devido ao contexto pandêmico, a mesma ocorrerá em 2022 e abrangerá o período do ano de realização do último documento até o do presente relatório.

Conforme a pauta mencionada, apresentou-se a metodologia de cada processo, tanto do Monitoramento quanto da Avaliação, acentuando o papel da Equipe Técnica e da Comissão organizadora no percurso metodológico para construção do relatório final. Socializou-se à Comissão, o Caderno de Subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná de Junho de 2021, do qual disponibiliza dados e indicadores municipais para acompanhamento das metas do PME.

Assim, o monitoramento do PME no presente ano, se encaminha para a publicização das informações acerca do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas.

Ano	Tarefa
2015	Readequação do PME/Cambé
2016	Avaliação
2017	Monitoramento
2018	Avaliação
2019	Monitoramento
2020	Avaliação
2021	Monitoramento
2022	Avaliação

**MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**MUNICÍPIO: CAMBÉ - 2021**

**AGENDA DE TRABALHO**

<b>ETAPAS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/ PRAZO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>I Organizar o trabalho</b>	1- Estabelecer uma dinâmica de encontros.	COMISSÃO DE COORDENADORA	07/07/21	
	2- Distribuir tarefas.	COMISSÃO DE COORDENADORA	07/07/21	
	3 -Reunião com o Professor Mauricio Pastor	EQUIPE TÉCNICA	03/08/21	
	4 – Reunião – pauta: Metodologia para monitoramento e Avaliação do PME de Cambé/Caderno Seed/Ipardes junho 2021.	COMISSÃO DE COORDENADORA	18/08/21	
<b>II Estudar o plano – Comparação dos Instrumentos</b>	1- Releitura do Plano.	EQUIPE TÉCNICA	Durante todo o processo.	
	2- Organizar as tarefas de acordo com a demanda de trabalho e as datas disponíveis dentro do prazo estabelecido.	EQUIPE TÉCNICA	Outubro e Novembro 2021.	
	3 – Definição do cronograma das etapas e prazos referentes a finalização do relatório para análise da Comissão.	EQUIPE TÉCNICA	12/11/21	
	4- Acompanhamento das reuniões com os segmentos e análise dos dados do Caderno Ipardes/Seed.	EQUIPE TÉCNICA	Novembro e Dezembro 2021	
<b>III Monitorar continuamente as metas e estratégias do P MEC</b>	1- Conscientização da comunidade civil acerca da responsabilidade de todos no monitoramento do Plano, por não se tratar de um plano de governo.	COMISSÃO COORDENADORA	Durante todo o processo.	
	2-Entrega do Relatório Anual de Monitoramento pela Equipe Técnica para a Secretária de Educação.	EQUIPE TÉCNICA	26/11/2021	
	3-Reunião para entrega do Relatório pela Secretária de Educação à Comissão Coordenadora para análise e aprovação;	EQUIPE TÉCNICA	14/12/2021	
<b>IV Monitorar o desenvolvimento do Plano / Avaliar Periodicamente o P MEC</b>	1- Avaliar o Plano, acompanhando o alcance, ou não de cada meta.	COMISSÃO COORDENADORA	Fevereiro à Dezembro 2022	
	2- Fazer o realinhamento das metas quando necessário	COMISSÃO COORDENADORA	Fevereiro à Dezembro 2022	

**ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**ATA N°003/2021.** Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cambé, rua Francisco Delgado Sanches, 189 - jardim Vitória, os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, Ariane Xavier de Oliveira, Helison da Silva Hernandez, Luciano Moraes Cardoso e Natália Raquel de Campos. A reunião teve como objetivo socializar e discutir acerca do levantamento de informações e encaminhamentos da análise dos dados que subsidiam o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação - PME. A organização dos dados foi retomada, sendo a composição do relatório de monitoramento construída de forma colaborativa pelos membros da Equipe Técnica mediante acesso e uso do Google Docs. Com base na organização das informações do caderno de subsídios Seed/Ipardes (junho/2021), foi elaborado e acordado pela equipe o cronograma de reuniões com os segmentos a fim de retomar o desenvolvimento das estratégias do PME e analisar com os dados do Caderno Seed/Ipardes. Nada mais havendo a tratar, eu Ariane Xavier de Oliveira, redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes.

Ariane Xavier de Oliveira, Natália R. Campos, Luciano Moraes Cardoso

---

---

---

---

## AGENDA DE REUNIÕES DA EQUIPE TÉCNICA COM OS SEGMENTOS

<u>Meta</u>	<u>Tema</u>	<u>Data reunião</u>
<b><u>META 1</u></b>	EDUCAÇÃO INFANTIL	<b><u>12/11</u></b> <b>Manhã - 7h30</b>
<b><u>META 2</u></b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b><u>16/11</u></b> <b>Tarde - 13h00</b>
<b><u>META 3</u></b>	ENSINO MÉDIO	<b>18/11</b> <b>14h00</b>
<b><u>META 4</u></b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	<b><u>11/11</u></b> <b>8h00</b>
<b><u>META 5</u></b>	ALFABETIZAÇÃO	<b><u>17/11</u></b>
<b><u>META 6</u></b>	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	<b><u>Manhã</u></b>
<b><u>META 7</u></b>	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	
<b><u>META 8</u></b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/FASE 1	
<b><u>META 9</u></b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/FASE 1 E FASE II	<b><u>17/11</u></b> <b><u>MANHÃ</u></b>
<b><u>META 10</u></b>	EJA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
<b><u>META 11</u></b>	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	
<b><u>META 12</u></b>	ENSINO SUPERIOR	<b><u>17/11</u></b>
<b><u>META 13</u></b>	ENSINO SUPERIOR	<b><u>Tarde</u></b>
<b><u>META 14</u></b>	ENSINO SUPERIOR	
<b><u>META 15</u></b>	FORMAÇÃO DOCENTE INICIAL	

<b><u>META 16</u></b>	FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA	<b>18/11 Manhã</b>
<b><u>META 17</u></b>	VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES	<b>19/11 Manhã</b>
<b><u>META 18</u></b>	VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES	
<b><u>META 19</u></b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA	
<b><u>META 20</u></b>	RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO	

**ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**ATA Nº004/2021.** Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cambé, rua Francisco Delgado Sanches, 189 - jardim Vitória, os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, Ariane Xavier de Oliveira, Luciano Moraes Cardoso e Natália Raquel de Campos. A reunião teve como objetivo realizar a revisão final do relatório com ênfase na análise dos dados e considerações, para encaminhamento oficial à Secretária Municipal de Educação para validação posterior entrega à Comissão Coordenadora para aprovação. Foi considerado finalizado o relatório de monitoramento para apreciação da Secretária Municipal de Educação e Comissão Coordenadora. Nada mais havendo a tratar, eu Ariane Xavier de Oliveira, redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes. Ariane Xavier de

Oliveira, Natália R. Campos, Luciano Moraes  
Cardoso.



Ariane Xavier de Oliveira &lt;axoliveira@educa.cambe.pr.gov.br&gt;

---

## Relatório Monitoramento PME 2021 para validação

1 mensagem

---

**Ariane Xavier de Oliveira** <axoliveira@educa.cambe.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2021 16:09

Para: lmc Cardoso@educa.cambe.pr.gov.br, Natalia Raquel de Campos &lt;nrcampos@educa.cambe.pr.gov.br&gt;, estelacamata@educa.cambe.pr.gov.br, estela\_camata@hotmail.com

Prezada Secretária de Educação,

Por meio deste e-mail, a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cambé formaliza a construção colaborativa do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, com acesso em nuvem, no Google Drive, por meio do link: <https://docs.google.com/document/d/1lqsZM3qShG2UI3czJCnQMyswymEu0NSM/edit#> para vossa apreciação e análise.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé.

--

*Atenciosamente,  
Ariane Xavier de Oliveira.  
Pedagoga, mestra em Educação (UEL).  
Secretaria Municipal de Educação de Cambé/PR*

**Relatório de Monitoramento PME 2021.docx**

3947K



Prefeitura de  
Cambé

Ariane Xavier de Oliveira <axoliveira@educa.cambe.pr.gov.br>

---

## Reunião 14/12 Comissão do PME/Cambé

1 mensagem

---

**Ariane Xavier de Oliveira** <axoliveira@educa.cambe.pr.gov.br>  
Para: governo.mp@cambe.pr.gov.br, rhsemed@cambe.pr.gov.br

8 de dezembro de 2021 11:02

Bom dia!

Na próxima semana, teremos reunião com todos os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé, em 14 de dezembro de 2021, às 8h00, no Colégio Estadual Olavo Bilac - entrada pelo Bloco da E.M. Jardim Santa Isabel, travessa Rui Barbosa, próximo à rotatória da rua Belo Horizonte.

Pauta da reunião: discussão e análise do relatório de Monitoramento do PME/2021.

Em anexo, segue o Ofício de convocação e o relatório de Monitoramento 2021 para que seja possível acompanhar o desenvolvimento de cada caso/meta e realizar os ajustes e reflexões que o grupo considerar necessário.

--  
*Atenciosamente,  
Ariane Xavier de Oliveira.  
Pedagoga, mestra em Educação (UEL).  
Secretaria Municipal de Educação de Cambé/PR*



---

### 2 anexos

 **OFICIO 248-2021 CONVOCAÇÃO0001.pdf**  
437K

 **Relatório de Monitoramento PME 2021.docx**  
1691K



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 248/2021 – SEMED

Cambé, 07 de dezembro de 2021.

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

**Assunto: Convocação**

Prezados Senhores (as),

Convocamos para a 3ª reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, que se realizará na terça-feira, dia 14/12/2021, às 8h00, no Colégio Estadual Olavo Bilac - entrada pelo Bloco da Escola Municipal Jardim Santa Isabel, travessa Rui Barbosa, próximo à rotatória da rua Belo Horizonte - Cambé, PR.

Pauta:

1 - Discussão e análise do Relatório de Monitoramento do PME de Cambé - 2021.

Sua presença é indispensável, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

**Estela Camata**  
Secretária Municipal de Educação

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ**

**ATA Nº005/2021.** Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Olavo Bilac - entrada pelo Bloco da Escola Municipal Jardim Santa Isabel, travessa Rui Barbosa, próximo à rotatória da rua Belo Horizonte (CEP-86181-000) os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé, sendo **representantes da Secretaria Municipal da Educação:** Estela Camata, Luciano Moraes Cardoso e Natália Raquel de Campos; **representante da Câmara de Vereadores de Cambé:** José Carlos Mattos; **representante dos Professores Municipais:** Ariane Xavier de Oliveira; **representante do ensino superior:** Claudia Regina Alves dos Santos, e, **representante do Conselho Municipal de Educação:** Josiele Diniz da Silva Richieri. A reunião teve como pauta a discussão e análise do relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao período de 2019 e 2021. Ariane Xavier de Oliveira destacou o envio do relatório de monitoramento 2021 via e-mail e grupo do Whatsapp, pontuando a necessidade de apreciação e aprovação do mesmo. Foi solicitada a contribuição dos membros à medida em que se apresentava a estrutura e organização do relatório, com ênfase às metas, dados e análise para reflexão dos mesmos. Foi realizada a leitura coletiva das considerações e recomendações do relatório final a fim de receber contribuições quanto ao desenvolvimento das metas do Plano Municipal de Educação



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE PRESENÇA – 14/12/2021

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Edna dos Santos Costa Serezuela	Secretaria Municipal de Educação	
2	Eliézer Fernando Vertuan	Secretaria Municipal de Educação	
3	Estela Camata	Secretaria Municipal de Educação	Estela Camata
4	Luciano Moraes Cardoso	Secretaria Municipal de Educação	Luciano Moraes Cardoso
5	Natália Raquel de Campos	Secretaria Municipal de Educação	Natalia R. Campos
6	Tatiana Aparecida Baptilani Zironi	Secretaria Municipal de Educação	
7	Cristiane Ribeiro de Souza Luz	Secretaria Municipal de Assistência Social	
8	Fernanda Aparecida de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	
9	Adriana Hack	Secretaria Municipal de Planejamento	
10	Marcelo Marques da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento	
11	Ademilson de Almeida	Câmara de Vereadores de Cambé	
12	Jota Mattos	Câmara de Vereadores de Cambé	Jota Mattos
13	Ariane Xavier de Oliveira	Professores Municipais	Ariane Xavier de Oliveira
14	Luzinete Vilela da Silva	Diretores Estaduais	
15	Eugênia de Cássia Andrade	Diretores Estaduais	
16	Paulo Enrique Dante	Diretores Estaduais	
17	Claudia Regina Alves dos Santos	Ensino Superior	Claudia Regina Alves dos Santos
18	Diogo Diniz Lopes Sola	Poder Executivo	
19	Josiele Diniz da Silva Richieri	Conselho municipal de Educação	Josiele Diniz

# REUNIÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

REUNIÃO 07/07/2021



REUNIÃO 18/08/2021



## REUNIÃO 14/12/2021



## ENCONTROS EQUIPE TÉCNICA

